



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 048/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 9032/2024

No dia 12 de julho de 2024, o **MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.165.190/0001-53, com sede na Rua Alencar Moraes de Resende, 100, Jardim Boa Vista, Guarapari/ES, por intermédio da **Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania**, com base nas normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 048/2024**, resultado do processo licitatório, divulgado no Diário Oficial e homologada pelo ordenador de despesas deste Município, **SR. EDSON FIGUEIREDO MAGALHAES**, brasileiro, solteiro, administrador, portador do RG nº 512.902 - ES, inscrito no CPF sob nº 558.693.787-53 e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.804.981/0001-34, com sede administrativa a Rua Alencar Moraes de Rezende, nº 100, Bairro Jardim Boa Vista, Guarapari/ES, neste ato representado pela Secretária Municipal, **Sr.ª BREILA MARDEGAN DA SILVA**, brasileira, solteira, advogada, portadora do RG nº 1.919.130 SPTC ES, inscrita no CPF sob nº 114.670.627-82, **RESOLVEM REGISTRAR O PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL EM GERAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E CIDADANIA - SETAC**, objeto do pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima numerado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA PARTE CONTRATADA

1 - A presente Ata tem por objetivo assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Guarapari/Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania e a empresa vencedora do certame licitatório **LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME**, inscrita no CNPJ: 22.193.764/0001-83, com sede na Rua Siqueira Campos, Nº.05, Vila Capixaba, Cariacica/ES - CEP:29.148-115, representada neste ato pela Sra. **SUELLEN OLIVEIRA LAMBERT**, brasileira, casada, administradora, portadora da carteira de identidade nº. 1693696, SPTC/ES e inscrita no CPF sob o nº. 098.675.497-83, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 048/2024**, cujo objeto visa a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL EM GERAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E CIDADANIA - SETAC**, conforme Termo de Referência anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 - Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

STATE OF NEW YORK

IN SENATE

JANUARY 1, 1901

REPORT

OF THE

COMMISSIONER

OF THE LAND OFFICE

FOR THE YEAR

1900

ALBANY:

WATKINS

1901

NEW YORK

PRINTED BY

THE STATE

OF NEW YORK

COMMISSIONER

OF THE LAND OFFICE

FOR THE YEAR

1900

ALBANY:

WATKINS

NEW YORK

1901

PRINTED BY

THE STATE

OF NEW YORK

COMMISSIONER

OF THE LAND OFFICE

FOR THE YEAR

1900

ALBANY:

WATKINS

NEW YORK

1901

PRINTED BY

THE STATE

OF NEW YORK

COMMISSIONER

OF THE LAND OFFICE

FOR THE YEAR

1900

ALBANY:

WATKINS

NEW YORK

1901

PRINTED BY

THE STATE

OF NEW YORK

COMMISSIONER

OF THE LAND OFFICE

FOR THE YEAR

1900

ALBANY:

WATKINS

NEW YORK

1901

PRINTED BY

THE STATE

OF NEW YORK

COMMISSIONER

OF THE LAND OFFICE

FOR THE YEAR

1900

ALBANY:

WATKINS

NEW YORK

1901

PRINTED BY

THE STATE

OF NEW YORK

COMMISSIONER

OF THE LAND OFFICE

FOR THE YEAR

1900

ALBANY:

WATKINS

NEW YORK

1901



LOTE 01A - COTA EXCLUSIVA PARA ME EPP OU EQUIPARADAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	ABSORVENTE ÍNTIMO COM ABAS 08 und absorvente; tipo: íntimo feminino; aspectos: com abas, formato anatômico; com canais laterais; circuito completo antivazamento, tripla proteção, com gel, não propensos a causar irritação em contato com a pele, testado dermatologicamente; fluxo: normal; cobertura: suave; composição: fibra de celulose, polipropileno, polímero superabsorvente, filme de polietileno, adesivos termoplásticos e papel siliconado; sem fibras de algodão; componentes atóxicos. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	PCT	25	ISACARE	R\$ 3,27	R\$ 81,75
02	ALGODÃO HIDRÓFILO 50G ALGODÃO ; tipo: hidrófilo; aspecto: em bolas; composição: 100% algodão alvejado, inodoro, isento de amido, macio, cor branca, boa absorvência; acondicionamento: embalagem original, com identificação na embalagem do lote e fornecedor; danificação: sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte; verificação: produto sujeito a verificação no ato entrega; legislação: de acordo com a legislação vigente; unidade de fornecimento: 01 pacote com 50g. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	UND	25	FAROL	R\$ 2,10	R\$ 52,50
03	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL barbeador; tipo: descartável; aspecto: com 02 lâminas, corpo de plástico, cabeça fixa, com fita lubrificante; uso único; acondicionamento: embalagem original, com identificação na embalagem do lote e fornecedor; danificação: sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte; verificação: produto sujeito a verificação no ato entrega; legislação: de acordo com a legislação vigente; unidade de fornecimento: 01 unidade. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	UND	275	PROBAK	R\$ 2,00	R\$ 550,00
04	CORTADOR DE UNHA cortador; tipo: de unha; aspecto: grande, sem acessórios (lixa ou corrente), lâmina curva; composição: aço inox; acondicionamento: embalagem original, com identificação na embalagem da composição, peso, lote e fornecedor;	UND	25	ENOX	R\$8,00	R\$ 200,00

LICITANDO
 COMERCIO
 E SERVICOS
 LTDA:10610
 928000141

Assinado de forma
 digital por LICITANDO
 COMERCIO E
 SERVICOS
 LTDA:1061092800014
 Dados: 2024.08.16
 14:47:45 -03'00'



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 MUNICÍPIO DE GUARAPARI

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEMAD

	danificação: sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte; verificação: produto sujeito a verificação no ato entrega; legislação: de acordo com a legislação vigente; unidade DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.					
05	CREME DE PENTEAR 300ML creme; tipo: para pentear, cabelos normais, sem enxague; aspecto: cremoso, testado dermatologicamente, não propensos a causar irritação em contato com a pele; acondicionamento: embalagem original, com identificação na embalagem da composição, peso, lote, fornecedor, data de fabricação e validade; validade: mínimo de 24 meses a contar da data de entrega; danificação: sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte; verificação: produto sujeito a verificação no ato entrega; legislação: de acordo com a legislação vigente; unidade de fornecimento: frasco contendo no mínimo 300ml. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	UND	50,00	GRION SMART	R\$ 6,48	R\$ 324,00
06	CREME PREVENÇÃO PARA ASSADURAS 40 gr composto por agentes protetores de pele, emolientes e hidratantes de fórmulas simples. dermatologicamente testado – 40 gramas por embalagem. deverá conter na embalagem dados do fabricante, validade do produto, telefone do atendimento ao consumidor, nº do registro na anvisa, nº da autorização de funcionamento, código de barra. testado dermatologicamente. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	UND	25	ISA BABY	R\$ 12,49	R\$ 312,25
07	CREME HIDRATANTE CORPORAL 500ml creme; tipo: hidratante; aspecto: cremoso, com proteína do leite, para todos os tipos de pele, uso adulto, hipoalérgico, testado dermatologicamente, não propensos a causar irritação em contato com a pele; composição: água, álcool cetoestearílico, óleo mineral, vaselina sólida, uréia, dimeticona 200/100, metilparabeno, glutaraldeído, fragrância, colágeno natural, tricosano, ácido cítrico. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	UND	37	GRION SMART	R\$ 11,50	R\$ 425,50
08	CONDICIONADOR PARA CABELO , fragrancia neutra, para uso diario. frasco 350 ml. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	UND	50	GRION SMART	R\$ 7,00	R\$ 350,00



Vertical text or margin notes on the left side of the page.

Main body of text, appearing as a large block of faint, illegible characters.



09	CREME DENTAL: com fluor embalagem com 90 gr.com micropartículas de cálcio, ação bacteriana, registro no ministério da saúde, peso liquido, data de fabricação e prazo de validade. deve ser aprovado pela abo - (associação brasileira de odontologia). CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	UND	25	CLOSEUP	R\$ 3,20	R\$ 80,00
10	CREME DENTAL INFANTIL. creme dental infantil, concentração máxima de 500 (quinhentos) ppm de flúor, a concentração de ppm de composto de flúor deverá estar estampada no rótulo; conter os seguintes compostos de flúor na formulação aceitos pelo ministério da saúde: monofluorsfosfato de sódio, fluoreto de sódio, fluoreto estanhoso, fluoretos aminados, acondicionado em tubo de plástico flexível com 90 (noventa) gramas, conter o prazo de validade. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	UND	10	DENTIL	R\$ 7,10	R\$ 71,00
11	DESODORANTE ROLL-ON 50ML DESODORANTE; tipo: roll-on; aspecto: ação antitranspirante, perfumado, sem álcool, testado dermatologicamente, não propensos a causar irritação em contato com a pele; conteúdo: 50ml; acondicionamento: embalagem original, com identificação na embalagem da composição, peso, lote, fornecedor, data de fabricação e validade; validade: mínimo de 24 meses a contar da data de entrega; danificação: sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte; verificação: produto sujeito a verificação no ato entrega; legislação: de acordo com a legislação vigente; unidade de fornecimento: 01 unidade. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	UND	55	TABU	R\$ 7,10	R\$ 390,00
12	ESCOVA DENTAL ADULTO MACIA escova; tipo: dental; aspecto: uso adulto, compacta, cabeça macia nº 35, cerdas com corte reto, 4 fileiras com 35 tufo, com estojo transparente para acondicionar a escova, acondicionamento: embalagem transparente vedada; unidade de fornecimento: 01 unidade. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	UND	300	DK	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
13	ESCOVA DENTAL INFANTIL. escova dental infantil, cabeça pequena e arredondada; cerdas firmes e macias; embalada individualmente conforme praxe do fabricante trazendo externamente os dados de identificação e procedência. CONFORME ANEXO I	UND	5,00	DK	R\$ 2,50	R\$ 12,50



	TERMO DE REFERENCIA.					
14	FIO DENTAL 100 MTS. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	UND	30	HILLO	R\$ 4,50	R\$ 135,00
15	LUVA PROCEDIMENTO G C/100 para manipulação de alimentos e/ou materiais; tamanho: "g"; produto de uso único. não estéreo. ambidestra. contém pó bio-absorvível. feita em látex natural com talco; atóxica; com perfeita adaptação anatômica; punho longo; ajuste perfeito; resistente a tração; com boa sensibilidade tátil; constando. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	CAIXA	15	TALGE	R\$ 16,49	R\$ 247,35
16	LUVA PROCEDIMENTO M C/ 100 para manipulação de alimentos e/ou materiais; tamanho: "m"; produto de uso único. não estéreo. ambidestra. contém pó bio-absorvível. feita em látex natural com talco; atóxica; com perfeita adaptação anatômica; punho longo; ajuste perfeito; resistente a tração; com boa sensibilidade tátil; constando externamente procedência; data de validade; caixa com 100 unidades. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	CAIXA	45	TALGE	R\$ 1,00	R\$ 72,00
17	HASTES FLEXÍVEIS com pontas de algodão. pacote com 75 unidades. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	UND	75	OPONENTE	R\$ 1,95	R\$ 146,25
18	LENÇOS UMEDECIDOS , pacote com 48 unidades. produto sem álcool etílico, dermatologicamente testado, antialérgico. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	UND	150	FREEL CLEAN	R\$ 9,99	R\$ 1.498,50
19	PAPEL HIGIÊNICO - 4 und fardo com 16 pacotes com 4 und - rolos de 60 mts - folha macia, dupla e branca. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	FARDO	75	MONTE AGHA	R\$ 76,00	R\$ 5.700,00
20	PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO - branco extra luxo 2 dobras, 20,3 cm x 20 cm - pacote com 1.000 folhas - composição papel toalha interfolhado, folha simples, com gramatura de 20 grs/m², 100% celulose virgem de alta absorção e bom índice de ru (resistência a úmido), com 20 cm de comprimento e 23 cm de largura e duas dobras. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	PACOTE	150	SLIN FLOWERS	R\$ 7,00	R\$ 1.050,00
21	PENTE DE CABELO INFANTIL com pontas arredondadas; dentes médios; com cabo; em material plástico; atóxico. para cabelos de todos os tipos; várias	UND	12	PAPI	R\$ 5,00	R\$ 60,00

1. The first part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

2. The second part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

3. The third part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

4. The fourth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

5. The fifth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

6. The sixth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

7. The seventh part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

8. The eighth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

9. The ninth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

10. The tenth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

11. The eleventh part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

12. The twelfth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

13. The thirteenth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

14. The fourteenth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.



	cores. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.					
22	PENTE PARA PIOLHOS pente fino para piolho, dupla face, com dentes resistentes CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	UND	12	DARMA	R\$ 4,49	R\$ 53,88
23	PROTETOR SOLAR FPS 70, 200 ML. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	UND	37	NIVEA	R\$ 56,00	R\$2.072,00
24	REPELENTE DE INSETOS PARA PELE , em embalagem plástica transparente, de 100 ml, líquido claro/transparente, aplicador spray, composição det. (n, n-dietil-meta-toluamida). o produto deve ter registro no ministério da saúde e estar de acordo com a resolução 79/2000. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	UND	37	BARUEL	R\$ 12,29	R\$
25	SABONETE LÍQUIDO , aspecto físico viscoso, com fragrância de floral, lavanda e erva-doce. aplicação: para higienização e hidratação da pele. frasco de 5 litros. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	UND	250	MEGA AROMA	R\$ 11,00	R\$ 2,750,00
26	SABONETE LIQUIDO P/ BEBES 200ML para bebês, sabonete infantil sensível hipoalérgico. testado por dermatologistas, pediatras e oftalmologistas. contém creme hidratante para uma melhor hidratação. repõe a hidratação e os nutrientes essenciais da pele perdidos durante o banho. fragrância desenvolvida para pele sensível. formulado para minimizar o possível surgimento de alergias. fragrâncias erva doce e/ou óleo de algodão e/ou aveia e/ou, óleo de amêndoas e/ou glicerina; (ph entre 5,5 a 8,5); para higiene corporal; deverá conter na embalagem dados do fabricante, validade do produto, telefone do atendimento ao consumidor, nº do registro na anvisa, nº da autorização de funcionamento, código de barra. testado dermatologicamente. frasco de 200 ml CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	UND	5	GRION	R\$ 13,00	R\$ 65,00

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



27	SABONETE 90 GRAMAS sabonete; em tablete; perfumado; para higiene corporal; 90 gramas. deverá conter na embalagem dados do fabricante, validade do produto, telefone do atendimento ao consumidor, nº do registro na anvisa, nº da autorização de funcionamento, código de barra. testado dermatologicamente. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	UND	300	CLISS	R\$ 13,00	R\$ 65,00
28	SHAMPOO PARA BEBES 200ML limpar os cabelos delicados de bebês e recém nascidos de maneira suave, eficaz e segura; não irritar os olhos nem a pele dos bebês. deverá conter na embalagem dados do fabricante, validade do produto, telefone do atendimento ao consumidor, nº do registro na anvisa, nº da autorização de funcionamento, testado dermatologicamente. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	UND	7	GRION	R\$ 11,74	R\$ 82,18
29	SHAMPOO CABELO (higiene pessoal); categoria: unisex; fragancia: neutro; tipo cabelo: cabelo normal; composicao principal: vitamina b5; unidade de fornecimento: frasco 300 ml. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	UND	125	GRION	R\$ 8,86	R\$ 1.107,50
30	SHAMPOO, USO ADULTO E pediátrico, contra piolhos e lêndeas - embalagem com 100 ml. para uso nos cabelos. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	UND	2	CASPIOL	R\$ 18,00	R\$ 36,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 20.318,39 (Vinte mil, trezentos e dezoito reais e trinta e nove centavos).						

LOTE 02 AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	ÁGUA SANITÁRIA à base de cloro. alvejante e desinfetante de uso geral. frasco de 1 litro. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	UND	2.151	LAVVE	R\$ 2,25	R\$ 4.839,75
02	ÁLCOOL LIQUIDO 1L álcool etílico hidratado 92,8° inpm (96°gl), com a descrição do fabricante e certificação de qualidade na embalagem, embalado em frascos de 1 litro. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	UND	1.323,00	SUL	R\$ 6,00	R\$ 7.938,00
03	ALVEJANTE líquido concentrado para tecidos e roupas de uso profissional, hospitalares e uso geral. se de uso geral deve apresentar certificado de	UND	2.322	LAVVE	R\$ 3,89	R\$ 9.032,58



	ensaio de avaliação de atividade antimicrobiana de tal produto satisfatória para os 03 microorganismos que os desinfetantes de uso hospitalar atuam: staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis e pseudomonas aeruginosa. capaz de promover remoção de manchas, alvejamento e descontaminação ou desinfecção em roupas de algodão, poliester e poliester/algodão, com ph mínimo de 9,0 em solução de 01% p/p e a temperatura da água no máximo de 35°C, associado a agentes sequestrantes, estabilizantes, complexantes, alcalinizantes. indicado de uso 4 a 7 ml por kg de roupa para sujidade leve, 7 a 10 ml por kg de roupa para sujidade pesada, produto de risco 2. apresentar registro na anvisa conforme rdc 59/2010 cota principal. 1 litro. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.					
04	AMACIANTE aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. frasco de 2 litros. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	UND	1.071	LAVVE	R\$ 5,10	R\$ 5.462,10
05	DESINFETANTE LÍQUIDO , c/ germicida e bactericida - fragrâncias variadas - galão de 5 litros - embalagem resistente - com certificado da anvisa CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	UND	1.107	PQL	R\$ 6,69	R\$ 7.405,83
06	DESODORIZADOR DE AR - aromatizador de ar, frasco de 360 ml com registro da anvisa. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	UND	423	LEV USE	R\$ 7,90	R\$ 3.341,70
07	DETERGENTE LÍQUIDO - NEUTRO - glicerinado - biodegradável - concentrado c/ alto poder de limpeza - embalagem de 500 ml - embalagem resistente - com certificado da anvisa CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	UND	2.502	LIMPOL	R\$ 3,65	R\$ 9.132,30
08	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA , composição: madeira e cerdas em nylon. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	UND	216	CONDOR	R\$ 5,00	R\$ 1.080,00
09	ESPONJA DE LÃ DE AÇO , pacote 8 unidades. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	PCT	405	Q LUSTRO	R\$ 1,80	R\$ 729,00



10	ESPONJA DUPLA FACE (verde/amarela), para lavar louça. pacote 04 unidades. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	PCT	825	JEITOSA	R\$ 3,00	R\$ 2.475,00
11	FLANELA PARA LIMPEZA PANO DE LIMPEZA ; COMPOSTO DE 100% DE ALGODÃO, absorvente; medindo (40x50)cm; com variação de 10% de oscilação nas medidas; com acabamento; na cor laranja - multi-uso. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	UND	615	ITATEX	R\$ 1,90	R\$ 1.168,50
12	INSETICIDA AEROSOL 300ml inseticida domestico; aerosol; embalado em acondicionada em embalagem metalica, aerosol 300 ml; CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	UND	279	PRO INSECT	R\$ 8,50	R\$2.371,50
13	LIMPA VIDRO DE 500ML LIMPA VIDRO ; tenso ativo aniônico fluorato; lauril éter sulfato de sódio, nonil fenol etoxilado eter glicolico, alcool etílico; perfume; e agua; com validade ate 3 anos; cor incolor; acondicionado em frasco plástico; contendo 500 ml. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	UND	38	WORKER	R\$ 2,90	R\$ 110,20
14	LUVA DE BORRACHA CANO LONGO - confeccionada em borracha nitrilica, na cor verde; possui palma antiderrapante em alto relevo, interior liso e acabamento clorinado; tamanho m. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	PAR	53	VOLK	R\$ 11,18	R\$ 592,54
15	LUVA DE BORRACHA TAMANHO G luva de segurança; em borracha natural; no tamanho grande; na cor amarela; para proteção de usuário de agentes químicos; com punho do mesmo material da luva; dorso normal; palma antiderrapante. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	PAR	53	NOBRE	R\$ 2,28	R\$ 120,84
16	LUVA DE BORRACHA TAMANHO M luva de segurança; em borracha natural; no tamanho médio; na cor amarela; para proteção de usuário de agentes químicos; com punho do mesmo material da luva; dorso normal; palma antiderrapante. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	PAR	113	NOBRE	R\$ 2,28	R\$ 257,64
17	MULTI USO PARA LIMPEZA caixa com 24 unidades. limpador multiuso indicado para limpeza de cozinhas, geladeiras, fogões, pias, banheiros, vidros, metais e outras superfícies	CAIXA	150	WORKER	R\$ 66,00	R\$9.900,00



CONFIDENTIAL

TOP SECRET

SECRET

CONFIDENTIAL

TOP SECRET

SECRET

CONFIDENTIAL

TOP SECRET

SECRET

CONFIDENTIAL

TOP SECRET

SECRET

CONFIDENTIAL

TOP SECRET

SECRET

CONFIDENTIAL

TOP SECRET

SECRET

CONFIDENTIAL

TOP SECRET

SECRET

CONFIDENTIAL

TOP SECRET

SECRET

CONFIDENTIAL

TOP SECRET

SECRET

CONFIDENTIAL



	laváveis, líquido transparente de fácil aplicação com tripla ação: limpa, higieniza e desengordura. frasco com 500 ml contendo os dados do fabricante, modo de usar, precauções e cuidados, número do ceatox, prazo de validade e data de fabricação. composição: água. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.					
18	PA PARA LIXO - material em plástico resistente com cabo longo de madeira. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	UND	4,00	BLK	R\$ 5,00	R\$ 20,00
19	PANO DE CHÃO - tipo saco alvejado e pré-lavado, tecido duplo já costurado - medida mínima de 50 x 60 cm. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	UND	774	ITATEX	R\$ 4,50	R\$ 3.483,00
20	RODO COM CABO DE MADEIRA , com borracha dupla, com cabo grande. rodo; com cepa de plástico; cepa medindo 40 cm; borracha: dupla; cabo de madeira; cabo medindo 120 cm. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	UND	4	BLK	R\$ 5,50	R\$ 22,00
21	SABAO EM BARRA , neutro 200 gramas cada barra, pacote com 5 unidades. sabão em barra; composição básica sebo bovino, óleo de babaçu, hidróxido de sódio, glicerina; corante branqueador ótico, água, cargas, sequestrantes; especificações corante; comum; na cor na cor amarela; embalado em saco plástico transparente; pacote contendo 5 unidades de 200 gramas cada por embalagem. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	PCT	465	MARLUCE	R\$ 7,50	R\$ 3.487,50
22	SABÃO EM PÓ , em caixa ou pacote de 01 kg. detergente em pó; lava roupas; acondicionado em embalagem de 1 kg. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	KG	1.673	ESPUMIL	R\$ 4,04	R\$ 6.758,92
23	SACO DE LIXO PRETO 100L , 100un reforçado espessura 0,10 micras, pacote com 100 unidades. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	PACOTE	225	FBR	R\$ 20,00	R\$ 4.500,00
24	SACO DE LIXO PRETO DE 20L A 30L , 100un reforçado espessura 0,07 micras, pacote com 100 unidades. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	PACOTE	225	FBR	R\$ 7,50	R\$ 1.687,50



1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

THE UNITED STATES OF AMERICA
DEPARTMENT OF JUSTICE
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR
SUBJECT: [Illegible]

1. [Illegible]

2. [Illegible]

3. [Illegible]

4. [Illegible]

5. [Illegible]

6. [Illegible]

7. [Illegible]

8. [Illegible]



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEMAD

25	VASSOURA, PIASSAVA, BASE EM MADEIRA. com cabo, resistente. vassoura; uso doméstico. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	UND	4	CASTELO	R\$ 10,80	R\$ 43,20
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 85.959,60 (Oitenta e cinco mil, novecentos cinquenta e nove reais e sessenta centavos).						

LOTE 02 - COTA EXCLUSIVA PARA ME EPP OU EQUIPARADAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	AGUA SANITÁRIA à base de cloro. alvejante e desinfetante de uso geral. frasco de 1 litro. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	UND	717	LAVVE	R\$ 2,25	R\$ 1.613,25
02	ALCOOL LIQUIDO 1L álcool etílico hidratado 92,8° inpm (96°gl), com a descrição do fabricante e certificação de qualidade na embalagem, embalado em frascos de 1 litro. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	UND	441	SUL	R\$ 6,00	R\$ 2.646,00
03	ALVEJANTE líquido concentrado para tecidos e roupas de uso profissional, hospitalares e uso geral. se de uso geral deve apresentar certificado de ensaio de avaliação de atividade antimicrobiana de tal produto satisfatória para os 03 microorganismos que os desinfetantes de uso hospitalar atuam: staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis e pseudomonas aeruginosa. capaz de promover remoção de manchas, alvejamento e descontaminação ou desinfecção em roupas de algodão, poliester e poliester/algodão, com ph mínimo de 9,0 em solução de 01% p/p e a temperatura da água no máximo de 35°C, associado a agentes sequestrantes, estabilizantes, complexantes, alcalinizantes. indicado de uso 4 a 7 ml por kg de roupa para sujidade leve, 7 a 10 ml por kg de roupa para sujidade pesada, produto de risco 2. apresentar registro na anvisa conforme rdc 59/2010 cota principal. 1 litro. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	UND	774	LAVVE	R\$ 3,89	R\$ 3.010,86
04	AMACIANTE aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. frasco de 2 litros. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	UND	357	LAVVE	R\$ 5,10	R\$ 1.820,70



THE UNIVERSITY OF CHICAGO

DEPARTMENT OF CHEMISTRY

PHYSICAL CHEMISTRY

PHYSICAL CHEMISTRY

PHYSICAL CHEMISTRY

PHYSICAL CHEMISTRY

PHYSICAL CHEMISTRY

PHYSICAL CHEMISTRY

PHYSICAL CHEMISTRY

PHYSICAL CHEMISTRY

PHYSICAL CHEMISTRY

PHYSICAL CHEMISTRY

PHYSICAL CHEMISTRY

PHYSICAL CHEMISTRY

PHYSICAL CHEMISTRY

PHYSICAL CHEMISTRY

PHYSICAL CHEMISTRY

PHYSICAL CHEMISTRY

PHYSICAL CHEMISTRY

PHYSICAL CHEMISTRY

PHYSICAL CHEMISTRY

PHYSICAL CHEMISTRY

PHYSICAL CHEMISTRY

PHYSICAL CHEMISTRY

PHYSICAL CHEMISTRY

PHYSICAL CHEMISTRY

PHYSICAL CHEMISTRY

PHYSICAL CHEMISTRY

PHYSICAL CHEMISTRY

PHYSICAL CHEMISTRY

PHYSICAL CHEMISTRY

PHYSICAL CHEMISTRY

PHYSICAL CHEMISTRY

PHYSICAL CHEMISTRY

PHYSICAL CHEMISTRY

PHYSICAL CHEMISTRY

PHYSICAL CHEMISTRY

PHYSICAL CHEMISTRY

PHYSICAL CHEMISTRY

PHYSICAL CHEMISTRY

PHYSICAL CHEMISTRY

PHYSICAL CHEMISTRY

PHYSICAL CHEMISTRY

PHYSICAL CHEMISTRY

PHYSICAL CHEMISTRY



05	DESINFETANTE LÍQUIDO, c/ germicida e bactericida - fragrâncias variadas - galão de 5 litros - embalagem resistente - com certificado da anvisa. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	UND	369	PQL	R\$ 6,69	R\$ 2.468,61
06	DESODORIZADOR DE AR - aromatizador de ar, frasco de 360 ml com registro da anvisa. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	UND	141	LEV USE	R\$ 7,90	R\$ 1.113,90
07	DETERGENTE LÍQUIDO - NEUTRO - glicerinado - biodegradável - concentrado c/ alto poder de limpeza - embalagem de 500 ml - embalagem resistente - com certificado da anvisa. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	UND	834	LIMPOL	R\$ 3,65	R\$ 3.044,10
08	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA, composição: madeira e cerdas em nylon. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	UND	72	CONDOR	R\$ 5,00	R\$ 360,00
09	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, pacote 8 unidades. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	PCT	135	Q LUSTRO	R\$ 1,80	R\$ 243,00
10	ESPONJA DUPLA FACE(verde/amarela), para lavar louça. pacote 04 unidades. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	PCT	275	JEITOSA	R\$ 3,00	R\$ 825,00
11	FLANELA PARA LIMPEZA PANO DE LIMPEZA; COMPOSTO DE 100% DE ALGODÃO, absorvente; medindo (40x50)cm; com variação de 10% de oscilação nas medidas; com acabamento; na cor laranja - multi- uso. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	UND	205	ITATEX	R\$ 1,90	R\$ 389,50
12	INSETICIDA AEROSOL 300ml inseticida domestico; aerosol; embalado em acondicionada em embalagem metalica, aerosol 300 ml. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	UND	93	PRO INSECT	R\$ 8,50	R\$ 790,50
13	LIMPA VIDRO DE 500ML LIMPA VIDRO; tenso ativo aniônico fluorato; lauril éter sulfato de sódio, nonil fenol, etoxilado, etoxilado, álcool etílico; perfume; e agua; com validade ate 3 anos; cor incolor; acondicionado em frasco plástico; contendo 500 ml. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	UND	12	WORKER	R\$ 2,90	R\$ 34,80

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEMAD

14	LUVA DE BORRACHA CANO LONGO - confeccionada em borracha nitrílica, na cor verde; possui palma antiderrapante em alto relevo, interior liso e acabamento clorinado; tamanho m. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	PAR	17	VOLK	R\$ 11,18	R\$ 190,06
15	LUVA DE BORRACHA TAMANHO G luva de segurança; em borracha natural; no tamanho grande; na cor amarela; para proteção de usuário de agentes químicos; com punho do mesmo material da luva; dorso normal; palma antiderrapante. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	PAR	17	NOBRE	R\$ 2,28	R\$ 38,76
16	LUVA DE BORRACHA TAMANHO M luva de segurança; em borracha natural; no tamanho médio; na cor amarela; para proteção de usuário de agentes químicos; com punho do mesmo material da luva; dorso normal; palma antiderrapante. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	PAR	37	NOBRE	R\$ 2,28	R\$ 84,36
17	MULTI USO PARA LIMPEZA caixa com 24 unidades. limpador multiuso indicado para limpeza de cozinhas, geladeiras, fogões, pias, banheiros, vidros, metais e outras superfícies laváveis, líquido transparente de fácil aplicação com tripla ação: limpa, higieniza e desengordura. frasco com 500 ml contendo os dados do fabricante, modo de usar, precauções e cuidados, número do ceatox, prazo de validade e data de fabricação. composição: água. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	CAIXA	50	WORKER	R\$ 66,00	R\$ 3.300,00
18	PA PARA LIXO - material em plástico resistente com cabo longo de madeira. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	UND	1	BLK	R\$ 5,00	R\$ 5,00
19	PANO DE CHÃO - tipo saco alvejado e pré-lavado, tecido duplo já costurado - medida minima de 50 x 60 cm. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	UND	258	ITATEX	R\$ 4,50	R\$ 1.161,00
20	RODO COM CABO DE MADEIRA , com borracha dupla, com cabo grande. rodo; com cepa de plástico; cepa medindo 40 cm; borracha: dupla; cabo de madeira; cabo medindo 120 cm. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	UND	1	BLK	R\$ 5,50	R\$ 5,50



NO. 100,000,000
FIVE HUNDRED DOLLARS

THIS CHECK IS PAYABLE TO THE ORDER OF
THE UNITED STATES OF AMERICA
FOR THE SUM OF FIVE HUNDRED DOLLARS

TO THE ORDER OF
THE UNITED STATES OF AMERICA
FOR THE SUM OF FIVE HUNDRED DOLLARS

TO THE ORDER OF
THE UNITED STATES OF AMERICA
FOR THE SUM OF FIVE HUNDRED DOLLARS

TO THE ORDER OF
THE UNITED STATES OF AMERICA
FOR THE SUM OF FIVE HUNDRED DOLLARS

TO THE ORDER OF
THE UNITED STATES OF AMERICA
FOR THE SUM OF FIVE HUNDRED DOLLARS

TO THE ORDER OF
THE UNITED STATES OF AMERICA
FOR THE SUM OF FIVE HUNDRED DOLLARS

TO THE ORDER OF
THE UNITED STATES OF AMERICA
FOR THE SUM OF FIVE HUNDRED DOLLARS



21	SABAO EM BARRA , neutro 200 gramas cada barra, pacote com 5 unidades. sabão em barra; composição básica sebo bovino, óleo de babaçu, hidróxido de sódio, glicerina; corante branqueador ótico, água, cargas, sequestrantes; especificações corante; comum; na cor na cor amarela; embalado em saco plástico transparente; pacote contendo 5 unidades de 200 gramas cada por embalagem. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	PCT	155	MARLUCE	R\$ 7,50	R\$ 1,162,50
22	SABÃO EM PÓ , em caixa ou pacote de 01 kg. detergente em pó; lava roupas; acondicionado em embalagem de 1 kg. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	KG	557	ESPUMIL	R\$ 4,04	R\$ 2.250,28
23	SACO DE LIXO PRETO 100L , 100un reforçado espessura 0,10 micras, pacote com 100 unidades. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	PACO TE	75	FBR	R\$ 20,00	R\$ 1.500,00
24	SACO DE LIXO PRETO DE 20L A 30L , 100un reforçado espessura 0,07 micras, pacote com 100 unidades. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	PACO TE	75	FBR	R\$ 7,50	R\$ 562,50
25	VASSOURA, PIASSAVA, BASE EM MADEIRA . com cabo, resistente. vassoura; uso dmeístico. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	UND	1	CASTELO	R\$ 10,80	R\$ 10,80
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 28.630,98 (vinte e oito mil, seiscentos e trinta reais e noventa e oito centavos)						

2.2 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

2.2.1 - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021;

2.2.2 - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

2.2.3 - Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei 14.133/2021.

2.2.3.1 - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

2.2.3.2 - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.



2.3 - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

2.3.1 - Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

2.3.2 - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

2.3.3 - Na hipótese prevista no subitem anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

2.3.4 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

2.3.5 - Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei 14.133/2021

2.4 - Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

2.4.1 - Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

2.4.2 - Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/2021, e na legislação aplicável.

2.4.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do subitem anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

2.4.4 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

2.4.5 - Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

2.4.6 - O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei 14.133/2021.



CLAUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes da presente ata correrão à conta do orçamento:

ÓRGÃO: 36

UG: 203

ELEMENTO: 3.3.90.30.21

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E REAJUSTE DA ATA

4.1 - O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01(um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.

4.1.1 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2 - Ata de Registro de Preços e o contrato deverá conter a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei 14.133/2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o subitem 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei 14.133/2021.

4.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no Edital e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata. 4.5. O registro a que se refere o subitem 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.



THE UNITED STATES OF AMERICA
DEPARTMENT OF THE INTERIOR
BUREAU OF LAND MANAGEMENT

WYOMING
SANDWICH MOUNTAIN
NATIONAL MONUMENT

WYOMING
SANDWICH MOUNTAIN
NATIONAL MONUMENT

WYOMING
SANDWICH MOUNTAIN
NATIONAL MONUMENT

WYOMING
SANDWICH MOUNTAIN
NATIONAL MONUMENT

WYOMING
SANDWICH MOUNTAIN
NATIONAL MONUMENT

WYOMING
SANDWICH MOUNTAIN
NATIONAL MONUMENT

WYOMING
SANDWICH MOUNTAIN
NATIONAL MONUMENT

WYOMING
SANDWICH MOUNTAIN
NATIONAL MONUMENT

WYOMING
SANDWICH MOUNTAIN
NATIONAL MONUMENT

WYOMING
SANDWICH MOUNTAIN
NATIONAL MONUMENT

WYOMING
SANDWICH MOUNTAIN
NATIONAL MONUMENT

WYOMING
SANDWICH MOUNTAIN
NATIONAL MONUMENT

WYOMING
SANDWICH MOUNTAIN
NATIONAL MONUMENT

WYOMING
SANDWICH MOUNTAIN
NATIONAL MONUMENT

WYOMING
SANDWICH MOUNTAIN
NATIONAL MONUMENT

WYOMING
SANDWICH MOUNTAIN
NATIONAL MONUMENT

WYOMING
SANDWICH MOUNTAIN
NATIONAL MONUMENT



4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o subitem 4.5 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no Edital; e

4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no Edital, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/2021.

4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços poderá assinada por meio de assinatura digital.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no Edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no subitem 4.7, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o subitem 4.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do subitem anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do Edital, poderá:

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização Ata de Registro de Preços de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLAUSULA QUINTA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades poderão aderir à ata de registro de preços, observados os seguintes requisitos:

5.1.1 - Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

5.1.2 - Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei 14.133/2021;

5.1.3 - consulta e aceitação prévias do órgão gerenciador e do fornecedor.

1944

1945

1946

1947

1948

1949

1950

1951

1952

1953

1954

1955

1956

1957

1958

1959

1960

1961

1962

1963

1964

1944

1945

1946

1947

1948

1949

1950

1951

1952

1953

1954

1955

1956

1957

1958

1959

1960

1961

1962

1963

1964



5.2 - A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

5.2.1 - O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

5.3 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

5.4 - O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

5.5 - O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do subitem 5.1.

5.6 - As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

5.7 - O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

5.8 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA SEXTA - DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 - A relação do (s) item (ns) com a (s) respectiva (s) empresa (s) ofertante (s) do melhor lance, a (s) qual (is) terá (ao) preferência de contratação constitui o item II desta Ata.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO LOCAL, PRAZO DE ENTREGA E FISCALIZAÇÃO

7.1 - A entrega será parcelada, devendo a contratada realizar a entrega após o recebimento da Autorização de Fornecimento, da Secretaria requisitante, conforme item 16.1, do Termo de Referência.

7.2 - Entende-se como fornecimento a efetiva entrega do objeto solicitado em total conformidade com as condições e especificações do Edital e seus Anexos.

7.3 - A Secretaria Requisitante será responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento solicitado.

7.4 - A fiscalização a que se refere a subcláusula segunda não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por eventuais danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou propostos.

1. The first part of the document is a list of the names of the persons who were present at the meeting. The names are listed in alphabetical order.

2. The second part of the document is a list of the topics that were discussed at the meeting. The topics are listed in alphabetical order.

3. The third part of the document is a list of the actions that were taken at the meeting. The actions are listed in alphabetical order.

4. The fourth part of the document is a list of the dates when the actions were completed. The dates are listed in alphabetical order.

5. The fifth part of the document is a list of the names of the persons who were responsible for the actions. The names are listed in alphabetical order.

6. The sixth part of the document is a list of the names of the persons who were present at the meeting. The names are listed in alphabetical order.

7. The seventh part of the document is a list of the names of the persons who were present at the meeting. The names are listed in alphabetical order.



CLAUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1 - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito de acordo com o previsto no Edital do Pregão Eletrônico que originou esta Ata, através dos dados bancários indicados pelo CONTRATADO em sua proposta comercial.

8.2 - Para fins de pagamento Nota Fiscal deverá ser encaminhada à Secretaria Requisitante, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento, a qual procederá o aceite e atestará o documento.

CLAUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - No caso da **CONTRATADA** não cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas as seguintes penalidades:

- a) Multa;
- b) Rescisão do Contrato ou cancelamento da ordem de serviço;
- c) Suspensão do direito de licitar junto ao Município de Guarapari, por um período de 06(seis) meses a 02(dois) anos.
- d) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir ao Município pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

9.2 - As multas serão aplicadas como segue:

- a) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do ajuste, por inexecução total do objeto.
- b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela inexecutada, por inexecução parcial do ajuste.
- c) Multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor do material não entregue por dia de atraso, inclusive nas hipóteses de fixação de prazo para substituição ou complementação, limitada a demora até o máximo de 19 (dezenove) dias do prazo fixado, após restará configurada inexecução do ajuste, parcial ou total a depender se o atraso se deu em parte ou no todo.
- d) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do material entregue em desacordo com as especificações do edital e do ajuste, sem prejuízo de sua substituição, no prazo estabelecido.
- e) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do ajuste, por descumprimento de qualquer das obrigações decorrentes do ajuste, não previstas nas demais disposições desta cláusula.
- f) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, por rescisão do ajuste decorrente de culpa da Contratada.

9.3 - Os percentuais propostos poderão ser alterados pela Secretaria Requisitante em face das peculiaridades do contrato, observados os limites do §3º, art. 156, Lei Federal 14.133/21.

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100



- 9.4 - As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras, quando cabíveis.
- 9.5 - Das decisões de aplicação de penalidade, caberá recurso nos termos dos artigos 166 e 167 da Lei Federal nº 14.133/21, observados os prazos nele fixados, que deverá ser dirigido ao Exmo. Sr. Prefeito, e protocolizado nos dias úteis em horário de funcionamento da Prefeitura.
- 9.6 - Não serão conhecidos recursos enviados pelo correio, correio eletrônico ou qualquer outro meio de comunicação, se, dentro do prazo previsto em lei, a peça inicial original não tiver sido protocolizada.
- 9.7 - Caso a Contratante releve justificadamente a aplicação da multa ou de qualquer outra penalidade, essa tolerância não poderá ser considerada como modificadora de qualquer condição contratual, permanecendo em pleno vigor todas as condições deste Edital.
- 9.8 - Os procedimentos de aplicação das penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar e contratar serão conduzidos por comissão, nos termos do artigo 158, "caput" e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 9.9 - Quando o objeto contratado não for prestado e aceito até o vencimento do prazo estipulado, a suspensão do direito de participar de licitação promovida pelo CONTRATANTE será automática e perdurará até que seja feita sua entrega, sem prejuízo de outras penalidades previstas em Lei e nesta Ata.
- 9.10 - Será aplicada a penalidade de declaração de inidoneidade quando a CONTRATADA sem justa causa não cumprir as obrigações assumidas. Praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé, a juízo do CONTRATANTE, independentemente das demais sanções cabíveis.
- a) A pena de inidoneidade será aplicada em despacho fundamentado, assegurada defesa ao infrator, ponderada a natureza, a gravidade da falta e a extensão do dano efetivo ou potencial.
- b) As multas aplicadas deverão ser recolhidas na Tesouraria da Prefeitura, dentro do prazo improrrogável de 10(dez) dias, contados da data de notificação, independentemente do julgamento do pedido de reconsideração do recurso.
- 9.11 - As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando-se as seguintes regras:
- a) Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, o órgão promotor do certame deverá notificar o licitante contratado, facultando-lhe a apresentação de defesa prévia;
- b) A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, indicando, no mínimo: a conduta do licitante reputada como infratora, a motivação para aplicação da penalidade, a sanção que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;
- c) O prazo para apresentação de defesa prévia será de 15 (quinze) dias úteis a contar da intimação, devendo ser observada a regra do artigo 158 da Lei Federal nº. 14.133/21;
- d) O licitante contratado comunicará ao órgão promotor do certame as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo licitatório e da vigência do ajuste, considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação;
- e) Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, o órgão

1. The first part of the document is a list of the names of the persons who have been appointed to the various offices of the city of New York.

2. The second part of the document is a list of the names of the persons who have been appointed to the various offices of the city of New York.

3. The third part of the document is a list of the names of the persons who have been appointed to the various offices of the city of New York.

4. The fourth part of the document is a list of the names of the persons who have been appointed to the various offices of the city of New York.

5. The fifth part of the document is a list of the names of the persons who have been appointed to the various offices of the city of New York.



promotor do certame proferirá decisão fundamentada e adotará as medidas legais cabíveis, resguardado o direito de recurso do licitante que deverá ser exercido nos termos da Lei Federal nº. 14.133/21;

f) O recurso administrativo a que se refere a alínea anterior será submetido à análise da Procuradoria Geral do Município.

9.8 – Os montantes relativos às multas moratória e compensatória aplicadas pela Administração poderão ser cobrados judicialmente ou descontados dos valores devidos ao licitante contratado, relativos às parcelas efetivamente executadas do contrato.

9.9 – Nas hipóteses em que os fatos ensejadores da aplicação das multas acarretarem também a rescisão do ajuste, os valores referentes às penalidades poderão ainda ser descontados da garantia prestada pela contratada.

9.10 – Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor residual em desfavor do contratado, é obrigatória a cobrança judicial da diferença.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I - Pela Administração, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e) cometimento reiterado de falhas na sua execução, anotadas em registro próprio, pelo representante da **CONTRATANTE** designado para acompanhamento e fiscalização deste contrato;
- f) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- g) por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração;
- h) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- i) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II - Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, **comprovarem** estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

- a) a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas neste Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DA AF

11 - O fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, será autorizado, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas do Município de Guarapari.

11.1 - A solicitação das ordens de autorizações de fornecimento ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizada pelo Órgão requisitante.

11.2 - O gerenciamento das autorizações de fornecimento caberá à Secretaria Municipal de Administração.

11.3 - A emissão das autorizações de fornecimento às contratadas será realizada pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA PESQUISA PERIÓDICA DE MERCADO

12.1 - Caberá ao órgão gerenciador da Ata a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:

- a) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- b) Promover a atualização semestralmente dos preços constantes da Ata, por meio de ampla pesquisa de preços no mercado, bem como quando o preço registrado mostrar-se inviável;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

12 - Integra esta Ata, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 048/2024 e a propostas da empresa abaixo relacionada.

12.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Guarapari/ES para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

12.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com Lei Federal nº. 14.133/2021.

Guarapari/ES, 26 de agosto de 2024.

LICITANDO COMERCIO E SERVICOS
LTDA:10610928000141
Assinado de forma digital por
LICITANDO COMERCIO E
SERVICOS LTDA:10610928000141
Dados: 2024.08.16 15:01:10 -03'00'

LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO LTDA ME
SUELLEN OLIVEIRA LAMBERT
CONTRATADA

gov.br

Documento assinado digitalmente
BREILA MARDEGAN DA SILVA
Data: 19/08/2024 15:32:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MUNICÍPIO DE GUARAPARI E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
BREILA MARDEGAN DA SILVA
CONTRATANTES





ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1.1. ÓRGÃO GOVERNAMENTAL GESTOR:

Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania – SETAC

1.2. OBJETO

Registro de Preço para possível Aquisição de Material de Limpeza e Higiene Pessoal em geral, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania - SETAC.

Vale destacar que a descrição do objeto foi feita em termos usuais de mercado, não estando direcionada para nenhum tipo de marca ou fornecedor.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do estudo técnico preliminar.

2.2. O presente Termo de Referência objetiva o Registro de Preço para aquisição de Material de Limpeza e Higiene Pessoal em Geral, para atender as demandas da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Cidadania, visando garantir a qualidade, o bom atendimento, receptividade, cordialidade, desenvolvimento e o pleno funcionamento dos Programas e Projetos, às diversas autoridades que transitam por suas dependências, ao contribuinte que utiliza dos seus serviços, bem como aos servidores que participam de reuniões e eventos internos, além dos servidores que atuam em unidades distintas e no âmbito de trabalho.

2.3. Diante dessa demanda, faz-se necessário a aquisição de Material de Limpeza e Higiene Pessoal, para compor e/ou repor o estoque de material de consumo no almoxarifado desta municipalidade, mantendo as condições essenciais ao bom atendimento aos servidores e munícipes.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. Com efeito, a Secretaria deve garantir a saúde e bem-estar de forma completa dos acolhimentos institucionais, mantendo ambientes com o que for necessário, equipamentos essenciais e alimentos, para a habitação digna dos acolhidos, o que é objeto de fiscalização pelos órgãos de garantia de direitos.

3.2. Diante disso, a saúde é considerada um direito fundamental às medidas preventivas ou Constituição Federal prevê nos art. 5º, 6º e art. 23, II da CF/88, que a saúde é um direito de todos e um dever do Estado. Pela razão exposta, a aquisição de material de limpeza e higiene pessoal, para atendimento às demandas dos Serviços de Proteção Social, é de extrema importância para a garantia da higienização e saúde digna.

3.3. Analisando as alternativas disponíveis que atendam às necessidades das áreas requisitantes, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução que se mostrou mais vantajosa é a realização de procedimento por meio da modalidade de Licitação, estando de acordo com a Lei de Licitações e Contratos 14.133/2021, objetivando a aquisição de material permanente, de acordo com especificações de mercado capazes de atender aos requisitos estipulados.

3.4. Os licitantes deverão apresentar suas propostas com base nas suas estimativas de custo para o fornecimento.

3.5. O fornecimento só será efetivado após emissão da Nota de Empenho e mediante Ordem de Fornecimento expedida pela Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. O licitante deverá elaborar a proposta de preços conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

4.2. A proposta de preços deverá se referir a prestação de serviço, considerando o quantitativo integral, pois não serão aceitas propostas que contemplem quantitativos parciais.

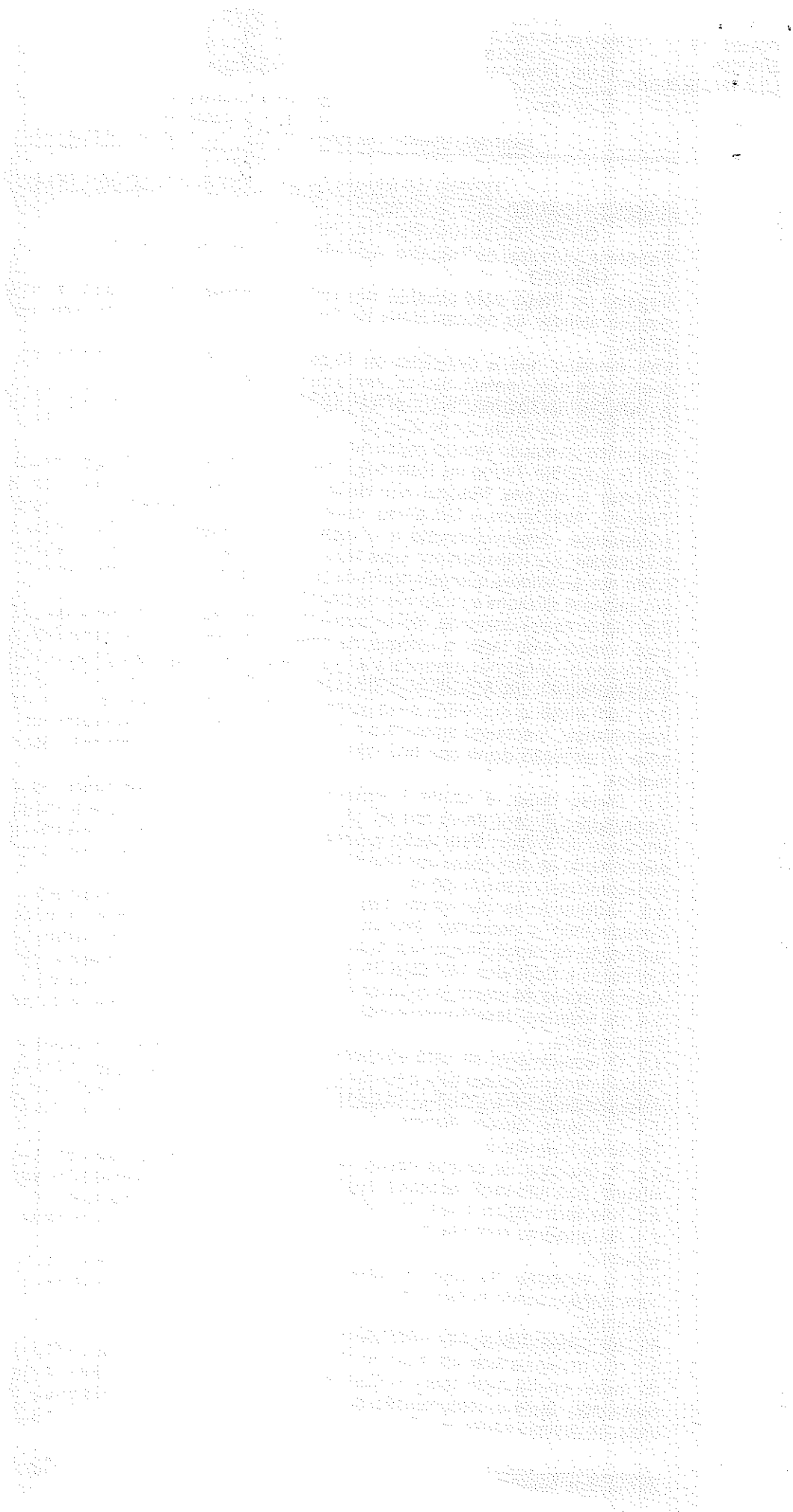
4.3. Não será exigida amostra/prova de conceito para esta contratação.

4.4. Na presente contratação, a indicação de marcas ou modelos e garantia da contratação não se aplicam.

4.5. O vencedor do certame deverá firmar o contrato no prazo de até 10 dias úteis após a convocação, sendo possível a prorrogação do prazo, por igual período, a critério da Administração Municipal.

5. DAS GARANTIAS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Os materiais terão garantia de 12 (meses) meses ou pelo prazo estipulado pelo fabricante, o que for maior, contra quaisquer espécies de defeitos, contados da data efetiva da entrega, devendo a contratada, após a comunicação do contratante, providenciar, no prazo máximo de 10 (Dez) dias úteis, as devidas correções, de acordo com os artigos 58 e 96 da lei 14.133/21.





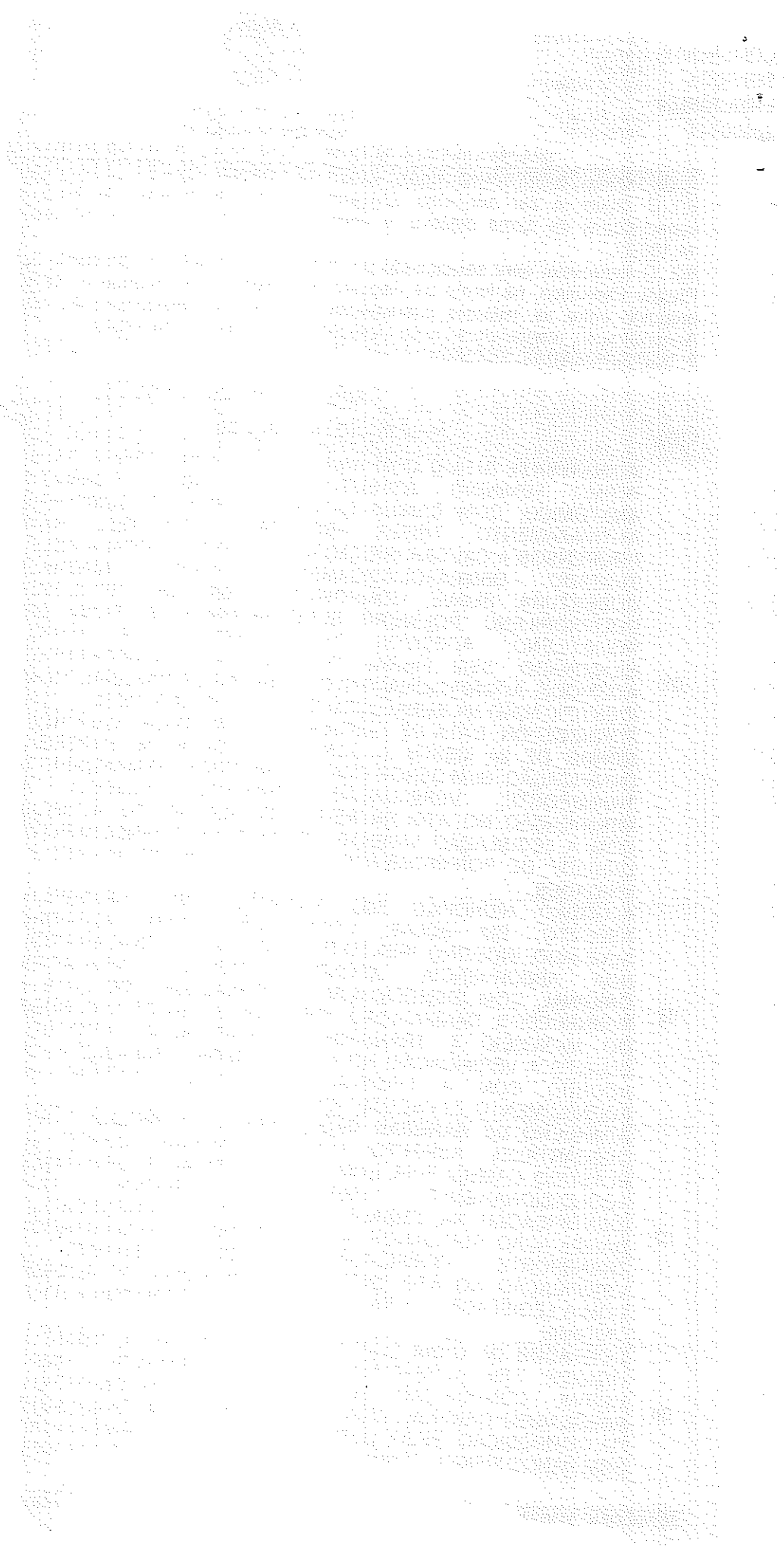
6. DA FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR

6.1. O objeto a ser adquirido enquadra-se na classificação de bens comuns, podendo ser especificadas de forma objetiva, e encontra amparo nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/21.

6.2. O fornecedor será selecionado por meio da realização de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, na forma de Registro de Preços, considerando o MENOR PREÇO DO ITEM, proposto entre as licitantes interessadas, segundo as especificações e normas adotadas pela Administração, atendendo a Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/21.

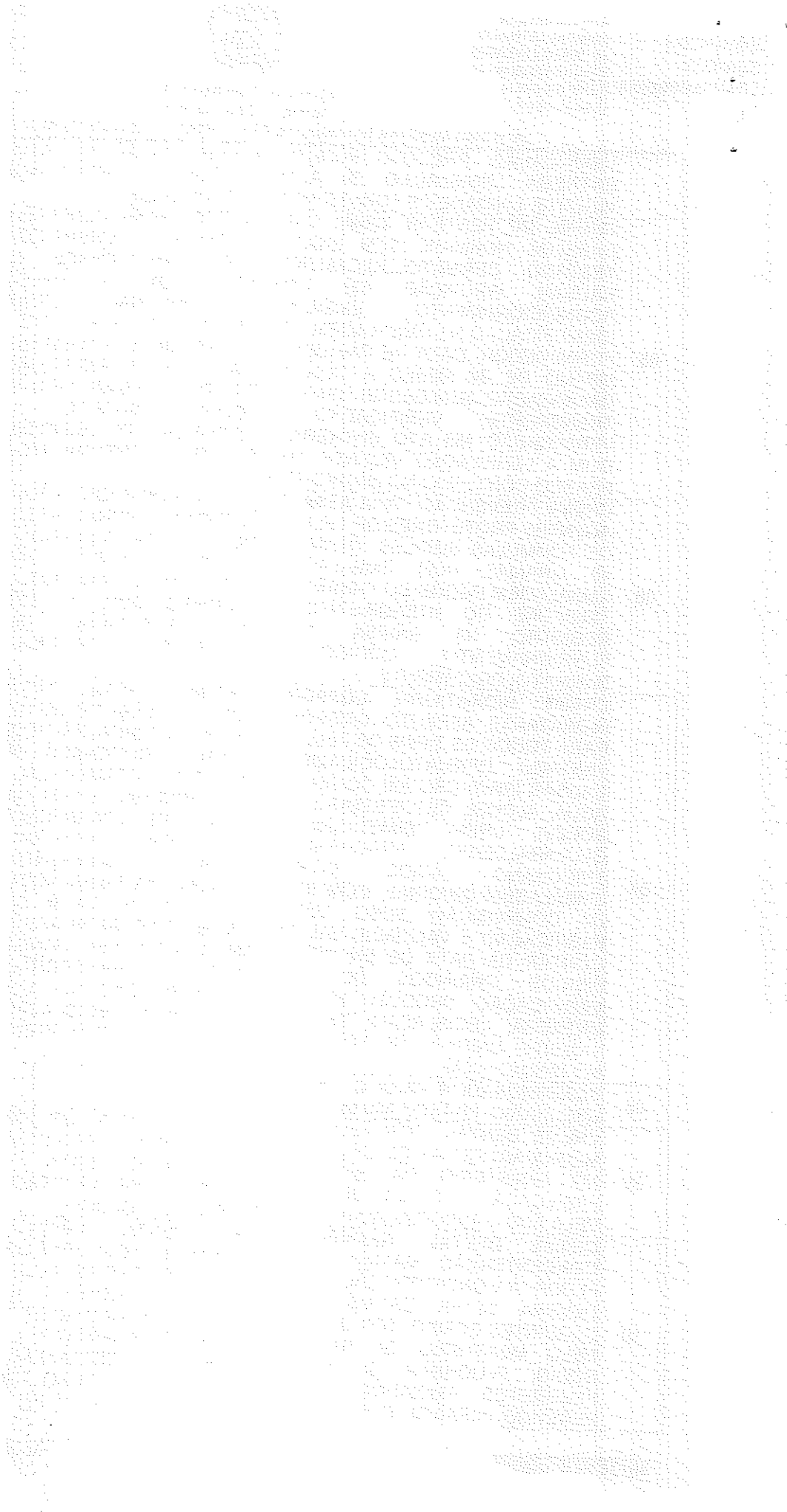
7 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

ANEXO I - HIGIENE PESSOAL				
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID DE MEDIDA	QUANT MÍNIMA	QUANT MÁXIMA
01	ABSORVENTE ÍNTIMO COM ABAS 08 UND ABSORVENTE; TIPO: ÍNTIMO FEMININO; ASPECTOS: COM ABAS, FORMATO ANATÔMICO; COM CANAIS LATERAIS; CIRCUITO COMPLETO ANTIVAZAMENTO, TRIPLA PROTEÇÃO, COM GEL, NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE; FLUXO: NORMAL; COBERTURA: SUAVE; COMPOSIÇÃO: FIBRA DE CELULOSE, POLIPROPILENO, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E PAPEL SILICONADO; SEM FIBRAS DE ALGODÃO; COMPONENTES ATÓXICOS; ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM ORIGINAL, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM DA COMPOSIÇÃO, PESO, LOTE, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; VALIDADE: MÍNIMO DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; DANIFICAÇÃO: SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; VERIFICAÇÃO: PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO ENTREGA; LEGISLAÇÃO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM NO MÍNIMO 08 UNIDADES.	PCT	30	100
02	ALGODÃO HIDRÓFILO 50G ALGODÃO; TIPO: HIDRÓFILO; ASPECTO: EM BOLAS; COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO ALVEJADO, INODORO, ISENTO DE AMIDO, MACIO, COR BRANCA, BOA ABSORVÊNCIA; ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM ORIGINAL, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM DO LOTE E FORNECEDOR; DANIFICAÇÃO: SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; VERIFICAÇÃO: PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO ENTREGA; LEGISLAÇÃO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 PACOTE COM 50G.	UND	30	100
03	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL BARBEADOR; TIPO: DESCARTÁVEL; ASPECTO: COM 02 LÂMINAS, CORPO DE PLÁSTICO, CABEÇA FIXA, COM FITA LUBRIFICANTE; USO ÚNICO; ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM ORIGINAL, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM DO LOTE E FORNECEDOR; DANIFICAÇÃO: SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; VERIFICAÇÃO: PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO ENTREGA; LEGISLAÇÃO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE.	UND	200	1100
04	CORTADOR DE UNHA CORTADOR; TIPO: DE UNHA; ASPECTO: GRANDE, SEM ACESSÓRIOS (LIXA OU CORRENTE), LÂMINA CURVA; COMPOSIÇÃO: AÇO INOX; ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM ORIGINAL, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM DA COMPOSIÇÃO, PESO, LOTE E FORNECEDOR; DANIFICAÇÃO: SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE;	UND	50	100





	VERIFICAÇÃO: PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO ENTREGA; LEGISLAÇÃO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE.			
05	CREME DE PENTEAR 300ML CREME; TIPO: PARA PENTEAR, CABELOS NORMAIS, SEM ENXAGUE; ASPECTO: CREMOSO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE; ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM ORIGINAL, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM DA COMPOSIÇÃO, PESO, LOTE, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; VALIDADE: MÍNIMO DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; DANIFICAÇÃO: SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; VERIFICAÇÃO: PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO ENTREGA; LEGISLAÇÃO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO 300ML.	UND	30	200
06	CREME PREVENÇÃO PARA ASSADURAS 40 GR COMPOSTO POR AGENTES PROTETORES DE PELE, EMOLIENTES E HIDRATANTES DE FÓRMULAS SIMPLES. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO - 40 GRAMAS POR EMBALAGEM. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE, VALIDADE DO PRODUTO, TELEFONE DO ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, Nº DO REGISTRO NA ANVISA, Nº DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, CÓDIGO DE BARRA. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE.	UND	10	100
07	CREME HIDRATANTE CORPORAL 500ML CREME; TIPO: HIDRATANTE; ASPECTO: CREMOSO, COM PROTEÍNA DO LEITE, PARA TODOS OS TIPOS DE PELE, USO ADULTO, HIPOALÉRGICO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE; COMPOSIÇÃO: ÁGUA, ÁLCOOL CETOESTEARILICO, ÓLEO MINERAL, VASELINA SÓLIDA, URÉIA, DIMETICONA 200/100, METILPARABENO, GLUTARALDEÍDO, FRAGRÂNCIA, COLÁGENO NATURAL, TRICOSANO, ÁCIDO CÍTRICO; ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM ORIGINAL, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM DA COMPOSIÇÃO, PESO, LOTE, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; VALIDADE: MÍNIMO DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; DANIFICAÇÃO: SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; VERIFICAÇÃO: PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO ENTREGA; LEGISLAÇÃO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO 500ML.	UND	10	150
08	CONDICIONADOR PARA CABELO , FRAGRANCIA NEUTRA, PARA USO DIÁRIO. FRASCO 350 ML.	UND	50	200
09	CREME DENTAL : COM FLUOR EMBALAGEM COM 90 GR.COM MICROPARTÍCULAS DE CÁLCIO, AÇÃO BACTERIANA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PESO LIQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. DEVE SER APROVADO PELA ABO - (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA).	UND	50	100
10	CREME DENTAL INFANTIL . CREME DENTAL INFANTIL, CONCENTRAÇÃO MÁXIMA DE 500 (QUINHENTOS) PPM DE FLUOR, A CONCENTRAÇÃO DE PPM DE COMPOSTO DE FLUOR DEVERÁ ESTAR ESTAMPADA NO RÓTULO; CONTER OS SEGUINTE COMPOSTOS DE FLUOR NA FORMULAÇÃO ACEITOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE: MONOFLUORSFOSFATO DE SÓDIO, FLUORETO DE SÓDIO, FLUORETO ESTANHOSO, FLUORETOS AMINADOS, ACONDICIONADO EM TUBO DE PLÁSTICO FLEXÍVEL COM 90 (NOVENTA) GRAMAS, CONTER O	UND	10	40





	PRAZO DE VALIDADE.			
11	DESODORANTE ROLL-ON 50ML DESODORANTE; TIPO: ROLL-ON; ASPECTO: AÇÃO ANTITRANSPIRANTE, PERFUMADO, SEM ÁLCOOL, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE; CONTEÚDO: 50ML; ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM ORIGINAL, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM DA COMPOSIÇÃO, PESO, LOTE, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; VALIDADE: MÍNIMO DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; DANIFICAÇÃO: SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; VERIFICAÇÃO: PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO ENTREGA; LEGISLAÇÃO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE.	UND	20	220
12	ESCOVA DENTAL ADULTO MACIA ESCOVA; TIPO: DENTAL; ASPECTO: USO ADULTO, COMPACTA, CABEÇA MACIA Nº 35, CERDAS COM CORTE RETO, 4 FILEIRAS COM 35 TUFOS, COM ESTOJO TRANSPARENTE PARA ACONDICIONAR A ESCOVA, ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM TRANSPARENTE VEDADA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE.	UND	50	1200
13	ESCOVA DENTAL INFANTIL. ESCOVA DENTAL INFANTIL, CABEÇA PEQUENA E ARREDONDADA; CERDAS FIRMES E MACIAS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONFORME PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UND	10	20
14	FIO DENTAL 100 MTS.	UND	10	120
15	LUVA PROCEDIMENTO G C/100 PARA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS E/OU MATERIAIS; TAMANHO: "G"; PRODUTO DE USO ÚNICO. NÃO ESTÉREO. AMBIDESTRA. CONTÉM PÓ BIO-ABSORVÍVEL. FEITA EM LÁTEX NATURAL COM TALCO; ATÓXICA; COM PERFEITA ADAPTAÇÃO ANATÔMICA; PUNHO LONGO; AJUSTE PERFEITO; RESISTENTE A TRAÇÃO; COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL; CONSTANDO.	CAIXA	10	60
16	LUVA PROCEDIMENTO M C/ 100 PARA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS E/OU MATERIAIS; TAMANHO: "M"; PRODUTO DE USO ÚNICO. NÃO ESTÉREO. AMBIDESTRA. CONTÉM PÓ BIO-ABSORVÍVEL. FEITA EM LÁTEX NATURAL COM TALCO; ATÓXICA; COM PERFEITA ADAPTAÇÃO ANATÔMICA; PUNHO LONGO; AJUSTE PERFEITO; RESISTENTE A TRAÇÃO; COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL; CONSTANDO EXTERNAMENTE PROCEDÊNCIA; DATA DE VALIDADE; CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	10	180
17	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO. PACOTE COM 75 UNIDADES.	UND	30	300
18	LENÇOS UMEDECIDOS, PACOTE COM 48 UNIDADES. PRODUTO SEM ÁLCOOL ETÍLICO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, ANTIALERGICO.	UND	15	600
19	PAPEL HIGIÊNICO - 4 UND FARDO COM 16 PACOTES COM 4 UND - ROLOS DE 60 MTS - FOLHA MACIA, DUPLA E BRANCA.	FARDO	100	300
20	PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO - BRANCO EXTRA LUXO 2 DOBRAS, 20,3 CM X 20 CM . PACOTE COM 1.000 FOLHAS - COMPOSIÇÃO PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, FOLHA SIMPLES, COM GRAMATURA DE 20 GRS/ M², 100% CELULOSE VIRGEM DE ALTA ABSORÇÃO E BOM ÍNDICE DE RU (RESISTÊNCIA A ÚMIDO), COM 20 CM DE COMPRIMENTO E 23 CM DE LARGURA E DUAS	PACOTE	100	600



DOBRAS.				
21	PENTE DE CABELO INFANTIL COM PONTAS ARREDONDADAS; DENTES MÉDIOS; COM CABO; EM MATERIAL PLÁSTICO; ATÓXICO. PARA CABELOS DE TODOS OS TIPOS; VÁRIAS CORES.	UND	10	50
22	PENTE PARA PIOLHOS PENTE FINO PARA PIOLHO, DUPLA FACE, COM DENTES RESISTENTES	UND	10	50
23	PROTETOR SOLAR FPS 70, 200 ML.	UND	10	150
24	REPELENTE DE INSETOS PARA PELE, EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, DE 100 ML, LÍQUIDO CLARO/TRANSPARENTE, APLICADOR SPRAY, COMPOSIÇÃO DET. (N, N-DIETIL-META-TOLUAMIDA). O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 79/2000.	UND	17	150
25	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO VISCOSO, COM FRAGRÂNCIA DE FLORAL, LAVANDA E ERVA-DOCE. APLICAÇÃO: PARA HIGIENIZAÇÃO E HIDRATAÇÃO DA PELE. FRASCO DE 5 LITROS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	17	1000
26	SABONETE LIQUIDO P/ BEBES 200ML PARA BEBÊS, SABONETE INFANTIL SENSÍVEL HIPOALÉRGICO. TESTADO POR DERMATOLOGISTAS, PEDIATRAS E OFTALMOLOGISTAS. CONTÉM CREME HIDRATANTE PARA UMA MELHOR HIDRATAÇÃO. REPÕE A HIDRATAÇÃO E OS NUTRIENTES ESSENCIAIS DA PELE PERDIDOS DURANTE O BANHO. FRAGRÂNCIA DESENVOLVIDA PARA PELE SENSÍVEL. FORMULADO PARA MINIMIZAR O POSSÍVEL SURGIMENTO DE ALERGIAS. FRAGRÂNCIAS ERVA DOCE E/OU OLEO DE ALGODÃO E/OU AVEIA E/OU, ÓLEO DE AMÊNDOAS E/OU GLICERINA; (PH ENTRE 5,5 A 8,5); PARA HIGIENE CORPORAL; DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE, VALIDADE DO PRODUTO, TELEFONE DO ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, Nº DO REGISTRO NA ANVISA, Nº DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, CÓDIGO DE BARRA. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. FRASCO DE 200 ML	UND	10	20
27	SABONETE 90 GRAMAS SABONETE; EM TABLETE; PERFUMADO; PARA HIGIENE CORPORAL; 90 GRAMAS. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE, VALIDADE DO PRODUTO, TELEFONE DO ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, Nº DO REGISTRO NA ANVISA, Nº DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, CÓDIGO DE BARRA. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE.	UND	100	1200
28	SHAMPOO PARA BEBES 200ML LIMPAR OS CABELOS DELICADOS DE BEBÊS E RECÉM NASCIDOS DE MANEIRA SUAVE, EFICAZ E SEGURA; NÃO IRRITAR OS OLHOS NEM A PELE DOS BEBÊS. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE, VALIDADE DO PRODUTO, TELEFONE DO ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, Nº DO REGISTRO NA ANVISA, Nº DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE.	UND	12	30
29	SHAMPOO CABELO (HIGIENE PESSOAL); CATEGORIA: UNISSEX; FRAGRANCIA: NEUTRO; TIPO CABELO: CABELO NORMAL; COMPOSICAO PRINCIPAL: VITAMINA B5; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 300 ML.	UND	50	500
30	SHAMPOO, USO ADULTO E PEDIÁTRICO, CONTRA PIOLHOS E LÊNDEAS - EMBALAGEM COM 100 ML, PARA USO NOS CABELOS.	UND	05	10
ANEXO II - MATERIAL DE LIMPEZA				



ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID DE MEDIDA	QUANT MÍNIMA	QUANT MÁXIMA
01	ÁGUA SANITÁRIA A BASE DE CLORO. ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. FRASCO DE 1 LITRO.	UND	200	2868
02	ÁLCOOL LÍQUIDO 1L ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8° INPM (96°GL), COM A DESCRIÇÃO DO FABRICANTE E CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE NA EMBALAGEM, EMBALADO EM FRASCOS DE 1 LITRO.	UND	200	1764
03	ALVEJANTE LÍQUIDO CONCENTRADO PARA TECIDOS E ROUPAS DE USO PROFISSIONAL, HOSPITALARES E USO GERAL. SE DE USO GERAL DEVE APRESENTAR CERTIFICADO DE ENSAIO DE AVALIAÇÃO DE ATIVIDADE ANTIMICROBIANA DE TAL PRODUTO SATISFATÓRIA PARA OS 03 MICROORGANISMOS QUE OS DESINFETANTES DE USO HOSPITALAR ATUAM: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS E PSEUDOMONAS AERUGINOSA. CAPAZ DE PROMOVER REMOÇÃO DE MANCHAS, ALVEJAMENTO E DESCONTAMINAÇÃO OU DESINFECÇÃO EM ROUPAS DE ALGODÃO, POLIESTER E POLIESTER/ALGODÃO, COM PH MÍNIMO DE 9,0 EM SOLUÇÃO DE 01% P/P E A TEMPERATURA DA ÁGUA NO MÁXIMO DE 35°C, ASSOCIADO A AGENTES SEQUESTRANTES, ESTABILIZANTES, COMPLEXANTES, ALCALINIZANTES. INDICADO DE USO 4 A 7 ML POR KG DE ROUPA PARA SUJIDADE LEVE, 7 A 10 ML POR KG DE ROUPA PARA SUJIDADE PESADA, PRODUTO DE RISCO 2. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA CONFORME RDC 59/2010 COTA PRINCIPAL 1 LITRO.	UND	30	3096
04	AMACIANTE ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO CONCENTRADO, PERFUMADO. FRASCO DE 2 LITROS.	UND	60	1428
05	DESINFETANTE LÍQUIDO, C/ GERMICIDA E BACTERICIDA - FRAGRÂNCIAS VARIADAS - GALÃO DE 5 LITROS - EMBALAGEM RESISTENTE - COM CERTIFICADO DA ANVISA	UND	100	1476
06	DESODORIZADOR DE AR - AROMATIZADOR DE AR, FRASCO DE 360 ML COM REGISTRO DA ANVISA.	UND	17	564
07	DETERGENTE LÍQUIDO - NEUTRO - GLICERINADO - BIODEGRADÁVEL - CONCENTRADO C/ ALTO PODER DE LIMPEZA - EMBALAGEM DE 500 ML - EMBALAGEM RESISTENTE - COM CERTIFICADO DA ANVISA	UND	100	3336
08	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA, COMPOSIÇÃO: MADEIRA E CERDAS EM NYLON.	UND	20	288
09	ESPONJA DE LÁ DE AÇO, PACOTE 8 UNIDADES.	PCT	20	540
10	ESPONJA DUPLA FACE(VERDE/AMARELA), PARA LAVAR LOUÇA. PACOTE 04 UNIDADES.	PCT	20	1100
11	FLANELA PARA LIMPEZA PANO DE LIMPEZA; COMPOSTO DE 100% DE ALGODÃO, ABSORVENTE; MEDINDO (40X50)CM; COM VARIAÇÃO DE 10% DE OSCILAÇÃO NAS MEDIDAS; COM ACABAMENTO; NA COR LARANJA - MULTI-USO	UND	30	820
12	INSETICIDA AEROSOL 300MLINSETICIDA DOMESTICO; AEROSOL; EMBALADO EM ACONDICIONADA EM EMBALAGEM METALICA, AEROSOL 300 ML;	UND	17	372
13	LIMPA VIDRO DE 500ML LIMPA VIDRO; TENSO ATIVO ANIÔNICO FLUORATO; LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, NONIL FENOL ETOXILADOETER GLICOLCIO, ALCOOL ETÍLICO; PERFUME; E ÁGUA; COM VALIDADE ATE 3 ANOS; COR INCOLOR; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO; CONTENDO 500 ML.	UND	17	50
14	LUVA DE BORRACHA CANO LONGO - CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA, NA COR VERDE; POSSUI PALMA ANTIDERRAPANTE EM ALTO RELEVO, INTERIOR LISO E ACABAMENTO CLORINADO; TAMANHO M.	PAR	10	70

1. The first part of the report is a general introduction to the subject of the study. It discusses the importance of the problem and the objectives of the research.

2. The second part of the report is a detailed description of the methodology used in the study. It includes a discussion of the data sources, the sampling method, and the statistical techniques used to analyze the data.

3. The third part of the report is a discussion of the results of the study. It presents the findings of the research and discusses their implications for the field of study.

4. The fourth part of the report is a conclusion and a list of references. The conclusion summarizes the main findings of the study and provides recommendations for further research. The references list the sources of information used in the study.

5. The fifth part of the report is an appendix containing additional information that supports the findings of the study. This may include raw data, detailed calculations, or other relevant information.

6. The sixth part of the report is a bibliography of the literature related to the study. This provides a comprehensive list of the sources used in the research.

7. The seventh part of the report is a list of figures and tables. These provide visual representations of the data and results of the study.

8. The eighth part of the report is a list of abbreviations and symbols used in the study. This helps to clarify the meaning of the terms and symbols used throughout the report.

9. The ninth part of the report is a list of acknowledgments. This section recognizes the contributions of individuals and organizations that assisted in the research.

10. The tenth part of the report is a list of appendices. These provide additional information that supports the findings of the study.



15	LUVA DE BORRACHA TAMANHO G LUVA DE SEGURANÇA; EM BORRACHA NATURAL; NO TAMANHO GRANDE; NA COR AMARELA; PARA PROTEÇÃO DE USUÁRIO DE AGENTES QUÍMICOS; COM PUNHO DO MESMO MATERIAL DA LUVA; DORSO NORMAL; PALMA ANTIDERRAPANTE	PAR	10	70
16	LUVA DE BORRACHA TAMANHO M LUVA DE SEGURANÇA; EM BORRACHA NATURAL; NO TAMANHO MÉDIO; NA COR AMARELA; PARA PROTEÇÃO DE USUÁRIO DE AGENTES QUÍMICOS; COM PUNHO DO MESMO MATERIAL DA LUVA; DORSO NORMAL; PALMA ANTIDERRAPANTE.	PAR	10	150
17	MULTI USO PARA LIMPEZA CAIXA COM 24 UNIDADES. LIMPADOR MULTIUSO INDICADO PARA LIMPEZA DE COZINHAS, GELADEIRAS, FOGÕES, PIAS, BANHEIROS, VIDROS, METAIS E OUTRAS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, LÍQUIDO TRANSPARENTE DE FÁCIL APLICAÇÃO COM TRIPLA AÇÃO: LIMPA, HIGIENIZA E DESENGORDURA. FRASCO COM 500 ML CONTENDO OS DADOS DO FABRICANTE, MODO DE USAR, PRECAUÇÕES E CUIDADOS, NÚMERO DO CEATOX, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO. COMPOSIÇÃO: ÁGUA	CAIXA	20	200
18	PÁ PARA LIXO - MATERIAL EM PLÁSTICO RESISTENTE COM CABO LONGO DE MADEIRA.	UND	02	05
19	PANO DE CHÃO - TIPO SACO ALVEJADO E PRÉ-LAVADO, TECIDO DUPLO JÁ COSTURADO - MEDIDA MINIMA DE 50 X 60 CM.	UND	50	1032
20	RODO COM CABO DE MADEIRA, COM BORRACHA DUPLA, COM CABO GRANDE. RODO; COM CEPA DE PLÁSTICO; CEPA MEDINDO 40 CM; BORRACHA: DUPLA; CABO DE MADEIRA; CABO MEDINDO 120 CM.	UND	02	05
21	SABÃO EM BARRA, NEUTRO 200 GRAMAS CADA BARRA, PACOTE COM 5 UNIDADES. SABÃO EM BARRA; COMPOSIÇÃO BÁSICA SEBO BOVINO, ÓLEO DE BABAÇU, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, GLICERINA; CORANTE BRANQUEADOR ÓTICO, AGUA, CARGAS, SEQUESTRANTES; ESPECIFICAÇÕES CORANTE; COMUM; NA COR NA COR AMARELA; EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE; PACOTE CONTENDO 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA POR EMBALAGEM.	PCT	100	620
22	SABÃO EM PÓ, EM CAIXA OU PACOTE DE 01 KG. DETERGENTE EM PÓ; LAVA ROUPAS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG.	KG	100	2230
23	SACO DE LIXO PRETO 100L, 100UN REFORÇADO ESPESSURA 0,10 MICRAS, PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	17	300
24	SACO DE LIXO PRETO DE 20L A 30L, 100UN REFORÇADO ESPESSURA 0,07 MICRAS, PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	17	300
25	VASSOURA, PIASSAVA, BASE EM MADEIRA. COM CABO, RESISTENTE. VASSOURA; USO DMESTICO;	UND	02	05

8 PÚBLICO ALVO E ABRANGÊNCIA

8.1. O órgão gerenciador do presente Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania.

8.2. A ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e anuência do órgão registrador e do Compromitente.

8.3. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão gerenciador e Órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

8.4. As contratações oriundas das atas de registro de preços aderidas, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatórios e registrados para o órgão gerenciador e órgãos participantes.



9. CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado mediante apresentação de nota fiscais e certidões negativas pela contratada, com prazo para pagamento de 20 (vinte) dias corridos a partir do recebimento pelo setor de pagamento da mesma.

10. REAJUSTE

10.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de 12 (doze) meses, contado da data de apresentação do valor estimado, em ____/____/____ (DD/MM/AAAA).

10.2. Após o interregno de 12 (doze) meses, contado da data de apresentação da proposta, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base no art.92, § 3º da Lei Federal 14.133/2021.

10.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definido(s).

10.5. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

10.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes do presente pacto serão empenhadas na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE GESTORA: 203 - Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania.

12. DA PROPOSTA

12.1. Os licitantes, antes de apresentarem suas propostas, deverão analisar o presente Termo de Referência, dirimindo, tempestivamente, todas as dúvidas, de modo a não incorrerem em omissões, eis que jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimos dos preços propostos. Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das especificações, ora fornecidas, não poderão, em nenhuma hipótese, constituir pretexto para o contratado cobrar "serviços extras" e/ou alterar a composição de seus preços unitários.

12.2. Nos preços da proposta deverão estar inclusas todas as despesas e custos diretos e indiretos, como impostos, contribuições, taxas, fretes, encargos sociais, fiscais e trabalhistas, serviços e materiais necessários à completa execução dos serviços.

13. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

13.1. Atestado(s) de capacidade técnica emitida por pessoa jurídica do direito público ou privado, no qual comprove que a licitante fornece ou forneceu, sem restrição, produtos de natureza igual ou semelhante ao lote arrematado no certame, devidamente assinado.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, não prorrogáveis, contados a partir do primeiro dia útil após a data de publicação do seu extrato no Diário Eletrônico Oficial do Município.

14.2. O fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços deverá manter o preço registrado durante o prazo de vigência da Ata.

14.3. O beneficiário da Ata de Registro de Preços deverá garantir o quantitativo total registrado na Ata, durante o prazo de vigência da mesma.

14.4. As quantidades estimadas não implicam em obrigatoriedade de contratação pela Administração durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial.

15. MODELO DE EXECUÇÃO

15.1. A Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania, deverá executar o objeto, conforme a demanda existente, com a devida justificativa, pedido de compra, nota de reserva e empenho.

15.2. As aquisições obedecerão a conveniência e as necessidades da Administração, sendo que a existência de preços registrados não obriga a mesma a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

15.3. A Administração possui discricionariedade para emitir a quantidade de Notas de Empenho que entender necessárias para atender suas necessidades.

15.4. A previsão de entrega será programada, uma vez que não é possível definir previamente o quantitativo de entrega que poderá ocorrer durante a vigência da Ata.



16. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS

16.1. O prazo de entrega dos bens é de até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da data de solicitação realizada pela Secretaria de Trabalho, Assistência e Cidadania.

16.2. A Prefeitura Municipal de Guarapari rejeitará no todo ou em parte, os materiais que estiverem em desacordo com a especificação do edital.

16.3. Os itens que estiverem em desacordo com as especificações exigidas neste termo de referência ou apresentarem vício de qualidade ou impropriedade para o uso serão recusados e devolvidos parcial ou totalmente, conforme o caso, e a licitante vencedora será obrigada a substituí-los no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de recebimento da notificação realizada pela Administração sobre o fato, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de execução.

16.4. O material deverá ser entregue conforme propostas de preços vencedoras do certame, conforme as especificações deste Termo de Referência.

16.5. Os materiais a serem entregues deverão ser de ótima qualidade, atender às especificações técnicas exigidas e obedecer rigorosamente às normas e especificações constantes neste Termo de Referência.

16.6. O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão de obra necessária.

16.7. As quantidades dos materiais a serem entregues, será de acordo com as necessidades do órgão solicitante, mediante a emissão da Autorização de Fornecimento (A.F.), tendo em vista que o quantitativo pode variar de mês a mês.

16.8. A entrega deverá ocorrer em caminhões frigoríficos, mantendo a qualidade e integridade do produto a ser entregue refrigerado e após supervisão e permissão da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania-SETAC.

16.9. A entrega deverá ser feita diretamente nos endereços de cada Projeto/Programa, conforme quadro abaixo:

Nº	PROJETO/PROGRAMA	TELEFONES
01	CASA DE ACOLHIMENTO I RUA AÇAI, Nº 01, JARDIM BOA VISTA, GUARAPARI-ES	(27)3361-4595
02	CASA DE ACOLHIMENTO II AVENIDA ATLÂNTICA, Nº 115, PRAIA DO MORRO	(27) 3262-3766
03	CENTRO POP RUA JOAO ALBERTO KRACHER, 97 - PRAIA DO MORRO CEP 29216-033	(27) 3362-1220
04	RESIDÊNCIA INCLUSIVA AVENIDA CELSO BASTOS COUTO, Nº 77, PRAIA DO MORRO, CEP: 29.216.010, GUARAPARI/ES	(27) 3261-1377
05	CENTRO DIA P.C.D. RUA ELIZIARIO LOURENÇO DIAS, 340, COROADO, GUARAPARI-ES	(27) 3261-7593
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E CIDADANIA- SETAC	(27) 3261-1377/ (27) 3261-5787
07	CRAS E SCFV OLARIA RUA ELIZIÁRIO LOURENÇO DIAS, S/Nº, OLARIA CEP: 29202-515	(27) 3262-1579
08	CRAS E SCFV SANTA MÔNICA RUA AGENOR LOPES CANÇADO, Nº 280, SANTA MÔNICA CEP: 29220-720	(27) 3262-1727
09	CRAS SÃO JOSÉ RUA SÃO TOMÉ, 55, BAIRRO SÃO JOSÉ, GUARAPARI - ES	(27) 3262-7855
10	SCFV SÃO JOSÉ RUA SANTOS AGOSTINHO, 15, BAIRRO SÃO JOSÉ	(27) 3361-1074
11	SCFV PORTAL CLUBE RUA B15, 1 A 6, S/N, BAIRRO PORTAL	(27) 3362-6025



12	SCFV CAMURUGI RUA PROJETADA, S/N, BAIRRO CAMURUGI	(27) 3362-5308
13	CREAS E L.A NOVOS RUMOS RUA SANTO ANTÔNIO, 191, BAIRRO MUQUIÇABA, GUARAPARI-ES	(27) 3362-0625
15	BOLSA FAMÍLIA RUA DINARTE DOS SANTOS, 88, CENTRO COMERCIAL BELA CITA, MUQUIÇABA.	(27) 3361-4456
16	SALA DOS CONSELHOS RUA SANTO ANTÔNIO, 213, BAIRRO MUQUIÇABA, GUARAPARI-ES	(27) 3261-5760
17	CONSELHO TUTELAR	(27) 3262-9291

17. DO RECEBIMENTO

17.1. O recebimento do objeto licitado será acompanhado por servidor designado pelo órgão requisitante, que deverá fiscalizar e atestar a entrega do objeto licitado;

17.2. Os materiais serão recebidos provisoriamente por servidor designado pela Secretaria requisitante;

17.3. O recebimento provisório dos produtos não implica a aceitação dos mesmos;

17.4. Somente após a verificação do enquadramento do produto entregue com as especificações definidas neste Termo de Referência, dar-se-á o recebimento definitivo por servidor responsável, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento provisório;

17.5. O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do produto entregue;

17.6. O aceite do(s) produto(s) pelo CONTRATANTE não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

17.7. As despesas com transporte, fretes, bem como qualquer outra, relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da proponente.

17.8. Os entregadores deverão estar devidamente identificados com o nome da empresa, uniformizados.

18. GESTÃO DO CONTRATO

18.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as previsões da Lei nº 14.133/2021, cabendo às partes responder pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

18.2. As comunicações entre a Administração Municipal e a Contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

18.3. Após a assinatura do contrato, a Administração Municipal poderá convocar o representante da Contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

18.4. Os serviços serão fiscalizados pela servidora HELEN NASCIMENTO FRONTINO, Gerente Administrativo da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania, Matrícula: 158833, para atuar como fiscal.

18.5. O fiscal anotará no histórico de acompanhamento todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das falhas ou imperfeições observadas.

18.6. O gestor do contrato coordenará o processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da(s) finalidade(s) da contratação.

19. SANÇÕES E PENALDADES

19.1. Nos casos de inadimplemento na prestação dos serviços/entrega de produto, a ocorrência será registrada pela CONTRATANTE, que notificará a CONTRATADA, através de



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEMAD

correspondência registrada. Não havendo o recebimento da notificação através da correspondência registrada, será publicada uma notificação no Diário Oficial.

19.2. Em caso de inexecução do Contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução e inadimplemento contratual, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, às seguintes penalidades: executar novamente o serviço prestado com novo material sem custos adicionais. Troca de produto em caso de mal funcionamento e ou inadequação a especificação previamente solicitada pela CONTRATANTE sem custos.

19.3. No caso de atraso injustificado por parte do contratado na execução do contrato, a partir do primeiro dia, o mesmo sujeitar-se-á à multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor inadimplente, que não excederá a 30% (trinta por cento) do montante, que será descontado dos valores eventualmente devidos pelo Município de Guarapari, ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

19.4. Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, o contratado estará sujeito às seguintes sanções:

- a. advertência;
- b. multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato;
- c. suspensão temporária da possibilidade de participar de licitação e contratar com o Município de Guarapari pelo período de até 03 (três) anos consecutivos;
- d. declaração de inidoneidade;

19.5. A apresentação das razões do atraso, antes da data avençada para entrega do produto, embora não elida por si a penalidade, poderá contar favoravelmente à empresa quando da decisão da Administração, se cabíveis os argumentos apresentados.

19.6. Nos termos do art. 162 da Lei 14.133/2021, a multa, caso aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação específica.

19.7. Fica garantido o direito ao contraditório e ampla defesa à Licitante, em caso de aplicação de qualquer penalidade, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da intimação do ato.

19.8. As sanções previstas neste Instrumento poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito e força maior, ou a ausência de culpa da Licitante, devidamente comprovada perante a Entidade de Licitação.

19.9. Se o licitante vencedor descumprir as condições deste edital ficará sujeito às penalidades estabelecidas nas Leis nº 14.133/2021.

19.10. Nos termos do artigo 155 Lei n. 14.133/2021, se o licitante, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito ao contraditório e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

20. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

20.1. O valor estimado total da contratação é de R\$282.080,49 (Duzentos e oitenta e dois mil e oitenta reais e quarenta e nove centavos).

21. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

21.1. Acompanhar, fiscalizar e conferir a entrega do material solicitado de acordo com as suas especificações.

21.2. Designar formalmente um servidor para acompanhar e fiscalizar a execução da autorização de compra ou instrumento equivalente.

21.3. Rejeitar o todo ou em parte o recebimento do material fora das especificações ou em desacordo com as obrigações assumidas neste instrumento.

21.4. Notificar formalmente quaisquer irregularidades encontradas na entrega dos itens.

21.5. Atestar as notas fiscais correspondentes após o recebimento dos itens comprados.

21.6. Efetuar o pagamento devido, nas condições estabelecidas.

21.7. Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados ao Município.

22. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

22.1 A empresa deverá entregar o material de acordo com as suas especificações, devidamente conferido e acompanhado da Nota Fiscal e com as quantidades especificadas pela solicitação mensal.

22.2. Garantir a boa qualidade dos produtos entregues.

1. The first part of the document is a letter from the President of the United States to the Congress, dated January 3, 1862. It is a very important document, as it contains the President's views on the state of the Union and the progress of the war.

2. The second part of the document is a report from the Secretary of the War Department, dated January 10, 1862. It contains a detailed account of the military operations of the Army during the year 1861.

3. The third part of the document is a report from the Secretary of the Navy Department, dated January 10, 1862. It contains a detailed account of the naval operations of the Navy during the year 1861.

4. The fourth part of the document is a report from the Secretary of the Department of the Interior, dated January 10, 1862. It contains a detailed account of the operations of the Department during the year 1861.

5. The fifth part of the document is a report from the Secretary of the Department of the Treasury, dated January 10, 1862. It contains a detailed account of the operations of the Department during the year 1861.

6. The sixth part of the document is a report from the Secretary of the Department of the Army, dated January 10, 1862. It contains a detailed account of the operations of the Department during the year 1861.

7. The seventh part of the document is a report from the Secretary of the Department of the Navy, dated January 10, 1862. It contains a detailed account of the operations of the Department during the year 1861.

8. The eighth part of the document is a report from the Secretary of the Department of the Interior, dated January 10, 1862. It contains a detailed account of the operations of the Department during the year 1861.

9. The ninth part of the document is a report from the Secretary of the Department of the Treasury, dated January 10, 1862. It contains a detailed account of the operations of the Department during the year 1861.

10. The tenth part of the document is a report from the Secretary of the Department of the Army, dated January 10, 1862. It contains a detailed account of the operations of the Department during the year 1861.



- 22.3. O licitante vencedor, após assinar a esta aquisição, obriga-se a efetuar a entrega dos itens e a emitir nota fiscal nas quantidades e descrições solicitadas, conforme estabelecido pela secretaria.
- 22.4. Manter, durante toda a vigência da aquisição, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação técnica exigidas no edital, devendo comunicar o setor requisitante, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.
- 22.5. Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre a execução do contrato, bem como sobre o produto.
- 22.6. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar a Administração Pública ou terceiros.
- 22.7. Apresentar as notas fiscais/faturas, com descrição completa dos produtos, com a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.
- 22.8. Substituir, sem ônus adicionais e no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, contado da comunicação formal desta Administração, o produto recusado.
- 22.9. Comunicar, imediatamente e por escrito, à CONTRATANTE, a ocorrência de qualquer impedimento na entrega do objeto.
- 22.10. Os preços dos produtos deverão incluir todos os impostos, taxas, emolumentos, transportes, etc.
- 22.11. Entregar os itens comprados no local solicitado, dentro do prazo de validade, em perfeito estado de conservação, sem alterações nas embalagens e/ou conteúdos, cumprir com a garantia.
- 22.12. Os entregadores deverão estar devidamente identificados com o nome da empresa, uniformizados (camisa, sapato, calça, crachá, boné), possuindo boa conduta e relacionamento no local de entrega.
- 22.13. Observar rigorosamente as normas que regulamentam o exercício de suas atividades, cabendo-lhe inteiramente a responsabilidade por eventuais transgressões.
- 22.14. Transportar os produtos e disponibilizar mão de obra para entrega dos mesmos, bem como custear o frete relativo à devolução dos produtos defeituosos dentro do prazo de garantia.
- 22.15. Não subcontratar ou transferir a terceiros, nem mesmo parcialmente, a execução do presente objeto.
- 22.16. O material deverá ser entregue conforme propostas de preços vencedoras do certame, conforme as especificações deste Termo de Referência.
- 22.17. Os materiais a serem entregues deverão ser de ótima qualidade, atender às especificações técnicas exigidas e obedecer rigorosamente às normas e especificações constantes neste Termo de Referência.
- 22.18. Os produtos deverão ser entregues em suas embalagens originais, contendo marca, fabricante informação de acordo com a legislação em vigor, de forma a permitir completa identificação e segurança durante o transporte.
- 22.19. O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão de obra necessária.
- 22.20. A validade dos produtos deverá ser de mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega dos produtos.

23. DA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

23.1. Este termo de referência teve como base a Lei nº 14.133/21 que institui normas para licitação e contratos da Administração Pública e dá outras providências; além de outras normas que venham assegurar o cumprimento dos princípios inerentes, bem como, Legislação Municipal.

Guarapari-ES, 07 de junho de 2024.

HELEN NASCIMENTO FRONTINO
Gerente administrativo da Secretaria de Trabalho, Assistência e Cidadania
Matricula nº.158833

BREILA MARDEGAN DA SILVA
Secretária Municipal do Trabalho, Assistência e Cidadania
Decreto nº 399/2019



Licitando Comércio e Serviços LTDA ME



Rua Siqueira Campos, nº 05, Vila Capixaba, Cariacica, ES, CEP 29.148-115 Tel. 27 3286-2466/99930-9031 CNPJ 10.610.928/0001-41 e-mail central.vix@hotmail.com

ANEXO II MAPA DE PROPOSTA

ÀO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E CIDADANIA - SETAC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
GERÊNCIA DE COMPRAS
SRª PREGOEIRA MUNICIPAL,

PROPOSTA QUE FAZ A EMPRESA LICITANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.610.928/0001-41, E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 082.600.40-6, ESTABELECIDADA NA RUA SIQUEIRA CAMPOS, Nº 05, VILA CAPIXABA, CARIACICA/ES, CEP.: 29.148-115, OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL EM GERAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E CIDADANIA - SETAC. CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 048/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.032/2024 E SEUS ANEXOS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.032/2024
ABERTURA: 12 DE JULHO DE 2024 ÀS 9:30 HORAS

LOTE 01A - COTA EXCLUSIVA PARA ME EPP OU EQUIPARADAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND.	QUANT.	MARCA MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	ABSORVENTE ÍNTIMO COM ABAS 08 und absorvente; tipo: íntimo feminino; aspectos: com abas, formato anatômico; com canais laterais; circuito completo antivazamento, tripla proteção, com gel, não propensos a causar irritação em contato com a pele, testado dermatologicamente; fluxo: normal; cobertura: suave; composição: fibra de celulose, polipropileno, polímero superabsorvente, filme de polietileno, adesivos termoplásticos e papel siliconado; sem fibras de algodão; componentes atóxicos. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	PCT	25	ISACARE	R\$ 3,27	R\$81,75
02	ALGODÃO HIDRÓFILO 50G ALGODÃO; tipo: hidrófilo; aspecto: em bolas; composição: 100% algodão alveado, inodoro, isento de amido, macio, cor branca, boa absorvência; acondicionamento: embalagem original, com identificação na embalagem do lote e fornecedor; danificação: sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte; verificação: produto sujeito a verificação no ato entrega; legislação: de acordo com a legislação vigente; unidade de fornecimento: 01 pacote com 50g. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	UND	25	FAROL	R\$ 2,10	R\$52,50



Licitando Comércio e Serviços LTDA ME

Rua Siqueira Campos, nº 05, Vila Capixaba, Cariacica, ES, CEP 29.148-115 Tel. 27 3286-2466/99930-9031 CNPJ 10.810.928/0001-41 e-mail central.vix@hotmail.com

03	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL barbeador; tipo: descartável; aspecto: com 02 lâminas, corpo de plástico, cabeça fixa, com fita lubrificante; uso único; acondicionamento: embalagem original, com identificação na embalagem do lote e fornecedor; danificação: sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte; verificação: produto sujeito a verificação no ato entrega; legislação: de acordo com a legislação vigente; unidade de fornecimento: 01 unidade. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	UND	275	PROBAK	R\$ 2,00	R\$550,00
04	CORTADOR DE UNHA cortador; tipo: de unha; aspecto: grande, sem acessórios (lixa ou corrente), lâmina curva; composição: aço inox; acondicionamento: embalagem original, com identificação na embalagem da composição, peso, lote e fornecedor; danificação: sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte; verificação: produto sujeito a verificação no ato entrega; legislação: de acordo com a legislação vigente; unidade de fornecimento: 01 UNIDADE. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	UND	25	ENOX	R\$ 8,00	R\$200,00
05	CREME DE PENTEAR 300ML creme; tipo: para pentear, cabelos normais sem enxague; aspecto: cremoso, testado dermatologicamente, não propensos a causar irritação em contato com a pele; acondicionamento: embalagem original, com identificação na embalagem da composição, peso, lote, fornecedor, data de fabricação e validade; validade: mínimo de 24 meses a contar da data de entrega; danificação: sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte; verificação: produto sujeito a verificação no ato entrega; legislação: de acordo com a legislação vigente; unidade de fornecimento: frasco contendo no mínimo 300ml. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	UND	50	GRION SMART	R\$ 6,48	R\$324,00
06	CREME PREVENÇÃO PARA ASSADURAS 40 gr composto por agentes protetores de pele, emolientes e hidratantes de fórmulas simples dermatologicamente testado – 40 gramas por embalagem. deverá conter na embalagem dados do fabricante, validade do produto, telefone de atendimento ao consumidor, nº do registro na anvisa, nº da autorização de funcionamento, código de barra. testado dermatologicamente. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	UND	25	ISA BABY	R\$ 12,49	R\$312,25
07	CREME HIDRATANTE CORPORAL 500ml creme; tipo: hidratante; aspecto: cremoso, com proteína do leite, para todos os tipos de pele, uso adulto hipoalérgico, testado dermatologicamente, não propensos a causar irritação em contato com a pele; composição: água, álcool cetosteárilico, óleo mineral, vaselina sólida, uréia, dimeticona 200/100, metilparabeno, glutaraldeído, fragrância, colágeno natural, tricosano, ácido cítrico. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	UND	37	GRION SMART	R\$ 11,50	R\$425,50

Rua Siqueira Campos, nº 05, Vila Capixaba, Cariacica, ES, CEP 29.148-115 Tel. 27 3286-2466/99930-9031 CNPJ 10.810.928/0001-41 e-mail central.vix@hotmail.com



Licitando Comércio e Serviços LTDA ME



Rua Siqueira Campos, nº 05, Vila Capibaba, Cariacica, ES, CEP 29.148-115 Tel. 27 3286-2466/99930-9031 CNPJ 10.610.928/0001-41 e-mail: central.vix@hotmail.com

08	CONDICIONADOR PARA CABELO, fragancia neutra, para uso diário. frasco 350 ml. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	UND	50	GRION SMART	R\$ 7,00	R\$ 350,00
09	CREME DENTAL: com fluor embalagem com 90 gr.com micropartículas de cálcio, ação bacteriana, registro no ministério da saúde, peso líquido data de fabricação e prazo de validade. deve ser aprovado pela abo (associação brasileira de odontologia). CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	UND	25	CLOSEUP	R\$ 3,20	R\$ 80,00
10	CREME DENTAL INFANTIL. creme dental infantil, concentração máxima de 500 (quinhentos) ppm de flúor, a concentração de ppm de composto de flúor deverá estar estampada no rótulo; conter os seguintes compostos de flúor na formulação aceitos pelo ministério da saúde: monofluorsfosfato de sódio, fluoreto de sódio, fluoreto estanhoso fluoretos aminados, acondicionado em tubo de plástico flexível com 90 (noventa) gramas, conter o prazo de validade. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	UND	10	DENTIL	R\$ 7,10	R\$ 71,00
11	DESODORANTE ROLL-ON 50ML DESODORANTE; tipo: roll-on; aspecto ação antitranspirante, perfumado, sem álcool, testado dermatologicamente, não propensos a causar irritação em contato com a pele; conteúdo: 50ml; acondicionamento: embalagem original, com identificação na embalagem da composição, peso, lote, fornecedor, data de fabricação e validade; validade: mínimo de 24 meses a contar da data de entrega; danificação: sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte; verificação: produto sujeito a verificação no ato entrega; legislação: de acordo com a legislação vigente; unidade de fornecimento: 01 unidade. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	UND	55	TABU	R\$ 7,10	R\$ 390,50
12	ESCOVA DENTAL ADULTO MACIA escova; tipo: dental; aspecto: uso adulto, compacta, cabeça macia nº 35, cerdas com corte reto, 4 fileiras com 35 tuos, com estojo transparente para acondicionar a escova, acondicionamento: embalagem transparente vedada; unidade de fornecimento: 01 unidade. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	UND	300	DK	R\$ 5,00	R\$1.500,00
13	ESCOVA DENTAL INFANTIL. escova dental infantil, cabeça pequena e arredondada; cerdas firmes e macias; embalada individualmente conforme praxe do fabricante trazendo externamente os dados de identificação e procedência. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	UND	5	DK	R\$ 2,50	R\$12,50
14	FIO DENTAL 100 MTS. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	UND	30	HILLO	R\$4,50	R\$ 135,00

Rua Siqueira Campos, nº 05, Vila Capibaba, Cariacica, ES, CEP 29.148-115 Tel. 27 3286-2466/99930-9031 CNPJ 10.610.928/0001-41 e-mail: central.vix@hotmail.com



Licitando Comércio e Serviços LTDA ME

Rua Siqueira Campos, nº 05, Vila Capixaba, Cariacica, ES, CEP 29.148-115 Tel. 27 3296-2466/99930-9031 CNPJ 10.610.928/0001-41 e-mail central.vix@hotmail.com

15	LUVA PROCEDIMENTO G C/100 para manipulação de alimentos e/ou materiais; tamanho: "g"; produto de uso único. não estéril. ambidestra contém pó bio-absorvível. feita em látex natural com talco; atóxica; com perfeita adaptação anatômica; punho longo; ajuste perfeito; resistente a tração; com boa sensibilidade tátil; constando. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	CAIXA	15	TALGE	R\$ 16,49	R\$247,35
16	LUVA PROCEDIMENTO M C/ 100 para manipulação de alimentos e/ou materiais; tamanho: "m"; produto de uso único. não estéril. ambidestra. contém pó bio-absorvível. feita em látex natural com talco; atóxica; com perfeita adaptação anatômica; punho longo; ajuste perfeito; resistente a tração; com boa sensibilidade tátil; constando externamente procedência; data de validade; caixa com 100 unidades. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	CAIXA	45	TALGE	R\$ 1,60	R\$72,00
17	HASTES FLEXÍVEIS com pontas de algodão. pacote com 75 unidades. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	UND	75	OPONENTE	R\$ 1,95	R\$146,25
18	LENÇOS UMEDECIDOS, pacote com 48 unidades. produto sem álcool etílico, dermatologicamente testado, antialérgico. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	UND	150	FREEL CLEAN	R\$ 9,99	R\$1.498,50
19	PAPEL HIGIÊNICO - 4 und fardo com 16 pacotes com 4 und - rolos de 60 mts - folha macia, dupla e branca. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	FARDO	75	MONTE AGHA	R\$ 76,00	R\$ 5.700,00
20	PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO - branco extra luxo 2 dobras, 20,3 cm x 20 cm . pacote com 1.000 folhas - composição papel toalha interfolhado, folha simples, com gramatura de 20 grs/ m², 100% celulosevirgem de alta absorção e bom índice de ru (resistência a úmido), com 20 cm de comprimento e 23 cm de largura e duas dobras. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	PACOTE	150	SLIN FLOWERS	R\$ 7,00	R\$1.050,00
21	PENTE DE CABELO INFANTIL com pontas arredondadas; dentes médios; com cabo; em material plástico; atóxico. para cabelos de todos os tipos; várias cores. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	UND	12	PAPI	R\$ 5,00	R\$60,00
22	PENTE PARA PIOLHOS pente fino para piolho, dupla face, com dentes resistentes. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	UND	12	DARMA	R\$ 4,49	R\$53,88
23	PROTETOR SOLAR FPS 70, 200 ML. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	UND	37	NIVEA	R\$ 56,00	R\$2.072,00
24	REPELENTE DE INSETOS PARA PELE, em embalagem plástica transparente, de 100 ml, líquido claro/transparente, aplicador spray, composição det. (n, n-diethyl-meta-toluamida). o produto deve ter registro no ministério da saúde e estar de acordo com a resolução 79/2000. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	UND	37	BARUEL	R\$ 12,29	R\$ 454,73



Licitando Comércio e Serviços LTDA ME



Rua Siqueira Campos, nº 05, Vila Capixaba, Cariacica, ES, CEP 29.148-115 Tel. 27 3286-2466/99930-9031 CNPJ 10.610.928/0001-41 e-mail central.vix@hotmail.com

25	SABONETE LÍQUIDO , aspecto físico viscoso, com fragrância de floral lavanda e erva-doce. aplicação: para higienização e hidratação da pele. frasco de 5 litros. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	UND	250	MEGA AROMA	R\$ 11,00	R\$ 2.750,00
26	SABONETE LIQUIDO P/ BEBES 200ML para bebês, sabonete infantil sensível hipoalérgico. testado por dermatologistas, pediatras e oftalmologistas. contém creme hidratante para uma melhor hidratação repõe a hidratação e os nutrientes essenciais da pele perdidos durante o banho. fragrância desenvolvida para pele sensível. formulado para minimizar o possível surgimento de alergias. fragrâncias erva doce e/ou óleo de algodão e/ou aveia e/ou, óleo de amêndoas e/ou glicerina; (ph entre 5,5 a 8,5); para higiene corporal; deverá conter na embalagem dados do fabricante, validade do produto, telefone do atendimento ao consumidor, nº do registro na anvisa, nº da autorização de funcionamento, código de barra. testado dermatologicamente. frasco de 200 ml. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	UND	5	GRION	R\$13,00	R\$ 65,00
27	SABONETE 90 GRAMAS sabonete; em tablete; perfumado; para higiene corporal; 90 gramas. deverá conter na embalagem dados do fabricante, validade do produto, telefone do atendimento ao consumidor, nº do registro na anvisa, nº da autorização de funcionamento, código de barra. testado dermatologicamente. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	UND	300	CLISS	R\$ 1,46	R\$ 438,00
28	SHAMPOO PARA BEBES 200ML limpar os cabelos delicados de bebês e recém nascidos de maneira suave, eficaz e segura; não irritar os olhos nem a pele dos bebês. deverá conter na embalagem dados do fabricante, validade do produto, telefone do atendimento ao consumidor, nº do registro na anvisa, nº da autorização de funcionamento, testado dermatologicamente. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	UND	7	GRION	R\$ 11,74	R\$ 82,18
29	SHAMPOO CABELO (higiene pessoal); categoria: unisex; fragrância: neutro; tipo cabelo: cabelo normal; composicao principal: vitamina b5; unidade de fornecimento: frasco 300 ml. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	UND	125	GRION	R\$ 8,86	R\$1.107,50
30	SHAMPOO, USO ADULTO E pediátrico , contra piolhos e lêndeas - embalagem com 100 ml, para uso nos cabelos. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	UND	2	CASPIOL	R\$ 18,00	R\$36,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 20.318,39 (VINTE MIL TREZENTOS E DEZOITO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)						

Rua Siqueira Campos, nº 05, Vila Capixaba, Cariacica, ES, CEP 29.148-115 Tel. 27 3286-2466/99930-9031 CNPJ 10.610.928/0001-41 e-mail central.vix@hotmail.com



Licitando Comércio e Serviços LTDA ME

Rua Siqueira Campos, nº 05, Vila Capixaba, Cariacica, ES, CEP 29.148-115 Tel. 27 3286-2466/99930-9031 CNPJ 10.610.928/0001-41 e-mail: central.vix@hotmail.com

LOTE 02 AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	ÁGUA SANITÁRIA à base de cloro. alvejante e desinfetante de uso geral. frasco de 1 litro. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	UND	2.151	LAVVE	R\$ 2,25	R\$ 4.839,75
02	ÁLCOOL LÍQUIDO 1L álcool etílico hidratado 92,8% inpm (96ºgl), com a descrição do fabricante e certificação de qualidade na embalagem, embalado em frascos de 1 litro. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	UND	1.323,00	SUL	R\$ 6,00	R\$ 7.938,00
03	ALVEJANTE líquido concentrado para tecidos e roupas de uso profissional hospitais e uso geral. se de uso geral deve apresentar certificado de ensaio de avaliação de atividade antimicrobiana de tal produto satisfatória para os 03 microorganismos que os desinfetantes de uso hospitalar atuam: staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis e pseudomonas aeruginosa. capaz de promover remoção de manchas, alvejamento e descontaminação ou desinfecção em roupas de algodão, poliéster e poliéster/algodão, com pH mínimo de 9,0 em solução de 01% p/p e a temperatura da água no máximo de 35ºC, associado a agentes sequestrantes, estabilizantes, complexantes alcalinizantes. indicado de uso 4 a 7 ml por kg de roupa para sujidade leve, 7 a 10 ml por kg de roupa para sujidade pesada, produto de risco 2. apresenta registro na anvisa conforme rdc 59/2010 cota principal. 1 litro. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	UND	2.322	LAVVE	R\$ 3,89	R\$ 9.032,58
04	AMACIANTE aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. frasco de 2 litros. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	UND	1.071	LAVVE	R\$ 5,10	R\$ 5.462,10
05	DESINFETANTE LÍQUIDO, c/ germicida e bactericida - fragrâncias variadas - galão de 5 litros - embalagem resistente - com certificado da anvisa CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	UND	1.107	PQL	R\$ 6,69	R\$ 7.405,83
06	DESODORIZADOR DE AR - aromatizador de ar, frasco de 360 ml com registro da anvisa. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	UND	423	LEV USE	R\$ 7,90	R\$ 3.341,70



Licitando Comércio e Serviços LTDA ME

Rua Siqueira Campos, nº 05, Vila Capixaba, Cariacica, ES, CEP 29.148-115 Tel. 27 3286-2466/99930-9031 CNPJ 10.610.928/0001-41 e-mail: central.vix@hotmail.com



07	DETERGENTE LÍQUIDO - NEUTRO - glicerinado - biodegradável - concentrado com alto poder de limpeza - embalagem de 500 ml - embalagem resistente - com certificado da anvisa CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	UND	2.502	LIMPOL	R\$ 3,65	R\$ 9.132,30
08	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA, composição: madeira e cerdas em nylon. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	UND	216	CONDOR	R\$ 5,00	R\$ 1.080,00
09	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, pacote 8 unidades. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	PCT	405	Q LUSTRO	R\$ 1,80	R\$ 729,00
10	ESPONJA DUPLA FACE(verde/amarela), para lavar louça. pacote 04 unidades. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	PCT	825	JEITOSA	R\$ 3,00	R\$ 2.475,00
11	FLANELA PARA LIMPEZA PANO DE LIMPEZA; COMPOSTO DE 100% DE ALGODÃO, absorvente; medindo (40x50)cm; com variação de 10% de oscilação nas medidas; com acabamento; na cor laranja - multi-uso. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	UND	615	ITATEX	R\$ 1,90	R\$ 1.168,50
12	INSETICIDA AEROSOL 300ml inseticida doméstico; aerosol; embalado em acondicionada em embalagem metálica, aerosol 300 ml; CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	UND	279	PRO INSECT	R\$ 8,50	R\$ 2.371,50
13	LIMPA VIDRO DE 500ML LIMPA VIDRO; tenso ativo aniônico fluorado; lauri éter sulfato de sódio, nonil fenol etoxilado, etar glicólico, álcool etílico; perfume; e água; com validade até 3 anos; cor incolor; acondicionado em frasco plástico, contendo 500 ml. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	UND	38	WORKER	R\$ 2,90	R\$ 110,20
14	LUVA DE BORRACHA CANO LONGO - confeccionada em borracha nitrílica, na cor verde; possui palma antiderrapante em alto relevo, interior liso e acabamento clorinado; tamanho m. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	PAR	53	VOLK	R\$ 11,18	R\$ 592,54
15	LUVA DE BORRACHA TAMANHO G luva de segurança; em borracha natural; no tamanho grande; na cor amarela; para proteção de usuário de agentes químicos; com punho do mesmo material da luva; dorso normal; palma antiderrapante. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	PAR	53	NOBRE	R\$ 2,28	R\$ 120,84
16	LUVA DE BORRACHA TAMANHO M luva de segurança; em borracha natural; no tamanho médio; na cor amarela; para proteção de usuário de agentes químicos; com punho do mesmo material da luva; dorso normal; palma antiderrapante. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	PAR	113	NOBRE	R\$ 2,28	R\$ 257,64
17	MULTI USO PARA LIMPEZA caixa com 24 unidades. limpador multiuso indicado para limpeza de cozinhas, geladeiras, fogões, plas, banheiros, vidros, metais e outras superfícies laváveis, líquido transparente de fácil aplicação com triplicação: limpa, higieniza e desengordura. frasco com 500 ml contendo os dados do fabricante, modo de usar, precauções e cuidados, número do ceatox, prazo de validade e data de fabricação. composição: água. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	CAIXA	150	WORKER	R\$ 66,00	R\$ 9.900,00

Rua Siqueira Campos, nº 05, Vila Capixaba, Cariacica, ES, CEP 29.148-115 Tel. 27 3286-2466/99930-9031 CNPJ 10.610.928/0001-41 e-mail: central.vix@hotmail.com



Licitando Comércio e Serviços LTDA ME

Rua Siqueira Campos, nº 05, Vila Capixaba, Cariacica, ES, CEP 29.148-115 Tel. 27 3285-2466/99930-9031 CNPJ 10.610.928/0001-41 e-mail central.vlx@hotmail.com

18	PÁ PARA LIXO - material em plástico resistente com cabo longo de madeira. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	UND	4,00	BLK	R\$ 5,00	R\$ 20,00
19	PANO DE CHÃO - tipo saco alvejado e pré-lavado, tecido duplo já costurado - medida mínima de 50 x 60 cm. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	UND	774	ITATEX	R\$ 4,50	R\$ 3.483,00
20	RODO COM CABO DE MADEIRA, com borracha dupla, com cabo grande. rodo com capa de plástico; capa medindo 40 cm; borracha: dupla; cabo de madeira, cabo medindo 120 cm. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	UND	4	BLK	R\$ 5,50	R\$ 22,00
21	SABÃO EM BARRA, neutro 200 gramas cada barra, pacote com 5 unidades sabão em barra; composição básica sebo bovino, óleo de babaçu, hidróxido de sódio, glicerina; corante branqueador ótico, água, cargas, sequestrantes especificações corante; comum; na cor na cor amarela; embalado em saco plástico transparente; pacote contendo 5 unidades de 200 gramas cada por embalagem. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	PCT	465	MARLUCE	R\$ 7,50	R\$ 3.487,50
22	SABÃO EM PÓ, em caixa ou pacote de 01 kg. detergente em pó; lava roupas; acondicionado em embalagem de 1 kg. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	KG	1.673	ESPUMIL	R\$ 4,04	R\$ 6.758,92
23	SACO DE LIXO PRETO 100L, 100un reforçado espessura 0,10 micras, pacote com 100 unidades. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	PACOTE	225	FBR	R\$ 20,00	R\$ 4.500,00
24	SACO DE LIXO PRETO DE 20L A 30L, 100un reforçado espessura 0,07 micras, pacote com 100 unidades. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	PACOTE	225	FBR	R\$ 7,50	R\$ 1.687,50
25	VASSOURA, PIASSAVA, BASE EM MADEIRA. com cabo, resistente. vassoura; uso doméstico. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	UND	4	CASTELO	R\$ 10,80	R\$ 43,20
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 85.959,60 (OITENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESENTA SENTAVOS)						

LOTE 02 - COTA EXCLUSIVA PARA ME EPP OU EQUIPARADAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	ÁGUA SANITÁRIA à base de cloro. alvejante e desinfetante de uso geral. frasco de 1 litro. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	UND	717	LAVVE	R\$ 2,25	R\$ 1.613,25



Licitando Comércio e Serviços LTDA ME

Rua Siqueira Campos, nº 05, Vila Capixaba, Cariacica, ES, CEP 29.148-115 Tel. 27 3286-2466/99930-9031 CNPJ 10.610.928/0001-41 e-mail: central.vix@hotmail.com

02	ÁLCOOL LÍQUIDO 1L álcool etílico hidratado 92,8% inpm (96ºgl), com a descrição do fabricante e certificação de qualidade na embalagem, embalado em frascos de 1 litro. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	UND	441	SUL	R\$ 6,00	R\$ 2.646,00
03	ALVEJANTE líquido concentrado para tecidos e roupas de uso profissional hospitalares e uso geral, se de uso geral deve apresentar certificado de ensaio de avaliação de atividade antimicrobiana de tal produto satisfatória para os 03 microorganismos que os desinfetantes de uso hospitalar atuam: staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis e pseudomonas aeruginosa, capaz de promover remoção de manchas, alvejamento e descontaminação ou desinfecção em roupas de algodão, poliéster e poliéster/algodão, com pH mínimo de 9,0 em solução de 01% p/p e a temperatura da água no máximo de 35ºC, associado a agentes sequestrantes, estabilizantes, complexantes alcalinizantes. indicado de uso 4 a 7 ml por kg de roupa para sujidade leve, 7 a 10 ml por kg de roupa para sujidade pesada, produto de risco 2. apresenta registro na anvisa conforme rdc 59/2010 cota principal. 1 litro. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	UND	774	LAVVE	R\$ 3,89	R\$ 3.010,86
04	AMACIANTE aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado, frasco de 2 litros. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	UND	357	LAVVE	R\$ 5,10	R\$ 1.820,70
05	DESINFETANTE LÍQUIDO, c/ germicida e bactericida - fragrâncias variadas - galão de 5 litros - embalagem resistente - com certificado da anvisa CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	UND	369	PQL	R\$ 6,69	R\$ 2.468,61
06	DESODORIZADOR DE AR - aromatizador de ar, frasco de 360 ml com registro da anvisa. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	UND	141	LEV USE	R\$ 7,90	R\$ 1.113,90
07	DETERGENTE LÍQUIDO - NEUTRO - glicerinado - biodegradável - concentrado c/ alto poder de limpeza - embalagem de 500 ml - embalagem resistente com certificado da anvisa. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	UND	834	LIMPOL	R\$ 3,65	R\$ 3.044,10
08	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA, composição: madeira e cerdas em nylon. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	UND	72	CONDOR	R\$ 5,00	R\$ 360,00
09	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, pacote 8 unidades. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	PCT	135	Q LUSTRO	R\$ 1,80	R\$ 243,00
10	ESPONJA DUPLA FACE(verde/amarela), para lavar louça. pacote 04 unidades. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	PCT	275	JEITOSA	R\$ 3,00	R\$ 825,00

Rua Siqueira Campos, nº 05, Vila Capixaba, Cariacica, ES, CEP 29.148-115 Tel. 27 3286-2466/99930-9031 CNPJ 10.610.928/0001-41 e-mail: central.vix@hotmail.com



Licitando Comércio e Serviços LTDA ME

Rua Siqueira Campos, nº 05, Vila Capixaba, Cariacica, ES, CEP 29.148-115 Tel. 27 3286-2466/99930-9031 CNPJ 10.610.928/0001-41 e-mail: central.vix@hotmail.com

11	FLANELA PARA LIMPEZA PANO DE LIMPEZA; COMPOSTO DE 100% DE ALGODÃO, absorvente; medindo (40x50)cm; com variação de 10% de oscilação nas medidas; com acabamento; na cor laranja - multi-uso. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	UND	205	ITATEX	R\$ 1,90	R\$ 389,50
12	INSETICIDA AEROSOL 300ml inseticida domestico; aerosol; embalado em acondicionada em embalagem metalica, aerosol 300 ml. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	UND	93	PRO INSECT	R\$ 8,50	R\$790,50
13	LIMPA VIDRO DE 500ML LIMPA VIDRO; tenso ativo aniónico fluorato; laud éter sulfato de sódio, nonil fenol etoxiladoeter glicolico, alcool etílico perfume; e agua; com validade ate 3 anos; cor incolor; acondicionado em frasco plástico; contendo 500 ml. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	UND	12	WORKER	R\$ 2,90	R\$ 34,80
14	LUVA DE BORRACHA CANO LONGO - confeccionada em borracha nitrilica, na cor verde; possui palma antiderrapante em alto relevo, interior liso e acabamento clorinado; tamanho m. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	PAR	17	VOLK	R\$ 11,18	R\$190,06
15	LUVA DE BORRACHA TAMANHO G luva de segurança; em borracha natural no tamanho grande; na cor amarela; para proteção de usuário de agentes químicos; com punho do mesmo material da luva; dorso normal; palma antiderrapante. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	PAR	17	NOBRE	R\$ 2,28	R\$ 38,76
16	LUVA DE BORRACHA TAMANHO M luva de segurança; em borracha natural no tamanho médio; na cor amarela; para proteção de usuário de agentes químicos; com punho do mesmo material da luva; dorso normal; palma antiderrapante. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	PAR	37	NOBRE	R\$ 2,28	R\$ 84,36
17	MULTI USO PARA LIMPEZA caixa com 24 unidades. limpador multiuso indicado para limpeza de cozinhas, geladeiras, fogões, pias, banheiros vidros, metais e outras superficies laváveis, líquido transparente de fácil aplicação com tripla ação: limpa, higieniza e desengordura. frasco com 500 ml contendo os dados do fabricante, modo de usar, precauções e cuidados, número do ceatox, prazo de validade e data de fabricação. composição: água. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	CAIXA	50	WORKER	R\$ 66,00	R\$ 3.300,00
18	PÁ PARA LIXO - material em plástico resistente com cabo longo de madeira. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	UND	1	BLK	R\$ 5,00	R\$ 5,00
19	PANO DE CHÃO - tipo saco alvejado e pré-lavado, tecido duplo já costurado - medida mínima de 50 x 60 cm. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	UND	258	ITATEX	R\$ 4,50	R\$ 1.161,00
20	RODO COM CABO DE MADEIRA, com borracha dupla, com cabo grande rodo; com cepa de plástico; cepa medindo 40 cm; borracha: dupla; cabo de madeira; cabo medindo 120 cm. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	UND	1	BLK	R\$ 5,50	R\$ 5,50

Rua Siqueira Campos, nº 05, Vila Capixaba, Cariacica, ES, CEP 29.148-115 Tel. 27 3286-2466/99930-9031 CNPJ 10.610.928/0001-41 e-mail: central.vix@hotmail.com



Licitando Comércio e Serviços LTDA ME

Rua Siqueira Campos, nº 05, Vila Capixaba, Cariacica, ES, CEP 29.148-115 Tel. 27 3286-2466/99930-9031 CNPJ 10.610.828/0001-41 e-mail: central.vix@hotmail.com

21	SABÃO EM BARRA, neutro 200 gramas cada barra, pacote com 5 unidades. sabão em barra; composição básica sebo bovino, óleo de babaçu, hidróxido de sódio, glicerina; corante branqueador ótico, água, cargas, sequestrantes; especificações corante; comum; na cor na cor amarela; embalado em saco plástico transparente; pacote contendo 5 unidades de 200 gramas cada por embalagem. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	PCT	155	MARLUCE	R\$ 7,50	R\$ 1.162,50
22	SABÃO EM PÓ, em caixa ou pacote de 01 kg. detergente em pó; lava roupas; acondicionado em embalagem de 1 kg. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	KG	557	ESPUMIL	R\$ 4,04	R\$ 2.250,28
23	SACO DE LIXO PRETO 100L, 100un reforçado espessura 0,10 micras, pacote com 100 unidades. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	PACOTE	75	FBR	R\$ 20,00	R\$ 1.500,00
24	SACO DE LIXO PRETO DE 20L A 30L, 100un reforçado espessura 0,07 micras, pacote com 100 unidades. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	PACOTE	75	FBR	R\$ 7,50	R\$ 562,50
25	VASSOURA, PIASSAVA, BASE EM MADEIRA. com cabo, resistente. vassoura; uso doméstico. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.	UND	1	CASTELO	R\$ 10,80	R\$ 10,80
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 28.630,98 (VINTE E OITO SEISCENTOS E TRINTA REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)						

O preço para a aquisição do lote proposto fica estipulado R\$ \$ 134.908,97 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E OITO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

Nos preços propostos estão incluídas todas as despesas necessárias para o fornecimento dos materiais, exemplificativamente: frete, embalagens, seguros, impostos, taxas, obrigações sociais e trabalhistas, e todos os demais custos, inclusive garantias, e que os preços propostos são completos e suficientes para pagar todos os produtos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

2.1 O prazo de Validade da Proposta é de 90 (NOVENTA) dias CORRIDOS a partir da data de sua abertura.

2.2 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (Doze) meses, não prorrogáveis, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

2.3 O prazo para entrega dos produtos será de 30 (TRINTA) dias úteis, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento/Empenho, conforme edital;

2.4 O pagamento do valor proposto será efetuado em até 30 (TRINTA) dias, contados a partir da data de entrega dos produtos e a apresentação das Notas Fiscais atestadas pelo Município.

2.5 O Banco para pagamento será: Banco do Brasil, Agência 9792-6 Conta Corrente: 164-3

Rua Siqueira Campos, nº 05, Vila Capixaba, Cariacica, ES, CEP 29.148-115 Tel. 27 3286-2466/99930-9031 CNPJ 10.610.828/0001-41 e-mail: central.vix@hotmail.com



Licitando Comércio e Serviços LTDA ME

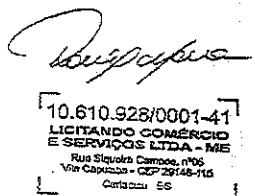
Rua Siqueira Campos, nº 05, Vila Capixaba, Cariacica, ES, CEP 29.148-115 Tel. 27 3286-2468/99930-9031 CNPJ 10.610.928/0001-41 e-mail central.vix@hotmail.com

2.6 Temos conhecimento de todos os parâmetros necessários para o fornecimento dos materiais e concorda com os termos do edital do Pregão Eletrônico nº 048/2024, Processo Administrativo nº 9.032/2024 e seus anexos.

3 Por necessário informamos que:

- a) Será responsável pela relação negocial de nossa empresa com o Município a pessoa do Senhor RONIE MOURA, portador da Cédula de Identidade RG nº 932835 SSP/ES e CPF Nº 030.875.427-17, com endereço Rua SÃO BENEDITO, Nº 433, SANTA CECILIA, Cariacica/ES, CEP.: 29.147-530, telefone (27) 9.8125-9031 e e-mail CENTRAL.VIX@HOTMAIL.COM

Cariacica/ES, 17 DE JULHO DE 2024



LICITANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ: 10.610.928/0001-41
RONIE MOURA

Carteira de Identidade Nº 932.835 ES

Sócio Representante